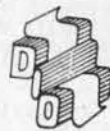




ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

MACAPÁ, 29 DE FEVEREIRO DE 1996 - 5ª-FEIRA Nº 1267 - Circulação: 01.03.96 às 08:00h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Chefe da Casa Militar
Major RICARDO LEÃO DIAS

Vice-Governador do Estado
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração

MANOEL ANTÔNIO DIAS

Secretário de Estado de Governo

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES

Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

MARY HELENA ALLEGRETTI

Secretário de Estado da Saúde

JOCY FURTADO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

MARIA VITÓRIA MACHADO

Secretário de Estado da Fazenda
GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA

Secretário de Estado da Educação e Cultura
CARLOS NILSON DA COSTA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
BENEMAR BENEDITO DOS SANTOS

Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
JOSÉ MARIA DOS SANTOS BOTELHO

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
AMILTON LOBATO COUTINHO

Procurador Geral do Estado
RUBEN BEMERGUY

Defensor Público Geral do Estado
HILTON GONÇALVES RIBEIRO

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 0402 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e

Considerando a necessidade de promover a reestruturação da Rádio Difusora de Macapá,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado um Grupo de Trabalho que terá como finalidade apresentar propostas de reestruturação; a composição do Conselho de Gestão, e o Regimento Interno da Rádio Difusora de Macapá - RDM.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho da RDM será composto pelas respectivas entidades e órgãos abaixo discriminados:

I - Do Governo:

Produção - Guilherme Jarbas Barbosa de Santana
Administração - Marco Antonio Araújo de Brito
Jornalismo - Sebastião Oliveira da Silva
Técnica - Valdemir Vieira de Souza
Comunicação Social - Alcilene Maria Carvalho Cavalcante Dias
Izabel da Silva Marinho

II - Dos Programas Independentes da Rádio:

Oscar Costa da Silva Filho

III - Da Sociedade Civil Organizada:

FIAP - Rodolfo dos Santos Juarez
Sindicato dos Jornalistas - Evandro Luis Pinheiro de Souza
Conselho Associação de Moradores - Ana Paula Conceição Ferreira
CUT/AP - Paulo Henrique Ferreira
Fórum das Entidades Cívicas Organizadas - Luiza Helena Barbosa de Almeida

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0403 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Revogar o Decreto nº 3226, de 24 de novembro de 1995, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1204, de 27 de novembro de 1995.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0404 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXIV, da Constituição do

Estado do Amapá, e

Considerando o disposto no Termo de Convênio nº 22, de 18 de outubro de 1995, firmado entre o Estado do Amapá e a União Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário de Estado da Administração, para aplicar o disposto no Termo de Convênio nº 22, firmado entre o Estado do Amapá e a União Federal, relativo aos servidores da União, à disposição do Estado, como também dos seus Inativos e Pensionistas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0405 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 0011, de 12 de maio de 1992 e o contido no Ofício nº 007/96-GAB/AUDI,

RESOLVE:

1º - Conceder, em caráter excepcional, adiantamento em nome de Ariadine Ribeiro Barros, Assessora, nos termos do item III, parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 0011, de 12 de maio de 1992, no valor de R\$-2.000,00 (Dois Mil Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros, objetivando a manutenção da Auditoria Geral do Estado.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos FPE (101), Programa de Trabalho nº 03080322.100, nos Elementos de Despesa 3120.00 - Material de Consumo, o valor de R\$-800,00 (Oitocentos Reais) e 3132.00 - Outros Serviços de Terceiros, o valor de R\$-1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais).

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 2º.

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0406 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 0251, de 29 de janeiro de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá sob o nº 1247, de 30 de janeiro de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Designar Benedita Barbosa Vieira, Diretora do DRH/SEAD; Clécia Silva de Oliveira, Chefe da DIRHM/GAB/SEEC; Ary Cesar Peixoto Guimarães, Diretor do Centro Médico Hospitalar; Sidney Torres Freire, Chefe do DSARH/SEAD; Elma Maria Mira do Nascimento, Chefe da Seção de Recrutamento

e Seleção/DSARH/SEAD; Luiziane Amanajas Correia da Silva, Assessora GAB/SEAD; Maria da Conceição do Amaral Cardoso, Especialista em Educação C1, e Maria Nilza Rodrigues Machado, Chefe do NSP/SESA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão incumbida de proceder a adoção de medidas necessárias à realização do Concurso Público, destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para o Grupo Administrativo e Grupo Magistério.

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0407 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 375/96-GAB/SEAD,

R E S O L V E :

Retificar o Decreto nº 0103, de 16 de janeiro de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá sob o nº 1238, de 17 de janeiro de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Nomear *Benvinda Vilhena Teixeira*, ocupante do cargo de Contador, Subgrupo NS, Padrão 05, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Vale Transporte/DCP, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Administração, a partir de 02 de janeiro de 1996.

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0408 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993,

R E S O L V E :

Retificar o Decreto nº 2231, de 11 de maio de 1994, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá sob o nº 0827, de 12 de maio de 1994, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Nomear *Anazilda Falcão de Oliveira*, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Especialista de Educação - Supervisor, Classe C, Padrão I, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0409 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 115/96-GAB/SEAGA,

R E S O L V E :

Autorizar *José Maria dos Santos Botelho*, Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar da 1ª Reunião do Fórum Nacional de Secretários de Agricultura, no período de 10 a 13 de março do corrente.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0410 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 115/96-GAB/SEAG,

R E S O L V E :

Designar *José Jerônimo de Oliveira Torres*, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 10 a 13 de março do corrente.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0411 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor do Ofício nº 2028/95-SESA,

R E S O L V E :

Designar a servidora *Ozineide Cordeiro da Costa*, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a Presidência da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 3351, de 19 de dezembro de 1995, em substituição ao servidor *Jorge Antonio Pedrosa da Costa*.

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0412 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 0120/96-SESA,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, *Luciete Maria Pinheiro da Silva* da função de confiança de Chefe do Centro de Tratamento Intensivo da Pediatria/CTI/HP, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0413 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o contido no Ofício nº 070/96-SETRACI,

R E S O L V E :

Exonerar *Sandra do Socorro de Souza Mascarenhas*, da função de confiança de Chefe do Centro de Convivência Asa Aberta, da Micro Região I/Regional de Macapá, Código CDI-3, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, a partir de 01.03.96.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

ALBINO ALVES DE SOUZA

Diretor

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES

Chefe da Divisão Industrial

ALBERTINA SILVA PEREIRA

Chefe da Divisão Administrativa

EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO

Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro - Fone: (096) PABX - 212-2136 e 2138.

Ramais: Secretaria 30, D. Adm. 31, Diret. 34, D. Comerc. 39, Revisão 35, Fotomec. 36, Arquivo 38,

Vendas 37, Tipografia 41, Almoxarifado 40.

Divisão Industrial - 212-2137.

FAX: (096) 212-2135 - CEP: 68.900-100-Macapá-AP.

PREÇOS DE ASSINATURAS

* Assinatura Trimestral.....R\$ 35,33
* Assinatura Trimestral/Com remessa Postal.....R\$ 57,25

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

* Modelo I.....R\$ 0,32
* Modelo II.....R\$ 0,40

REMESSA DE MATÉRIA

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas laudas padrão do DIO (Modelos I e II), encaminhadas através de Ofício ou Memorando.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....R\$ 0,70
Exemplar Atrasado.....R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....R\$ 2,70
Centímetro para compor.....R\$ 3,78
Página exclusiva.....R\$ 323,29
Proclama de Casamento.....R\$ 29,60
Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 horas e Das: 14:30 às 18:00 horas.

DECRETO Nº 0414 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o contido no Ofício nº 070/96-SETRACI,

R E S O L V E:

Nomear Maria Anunciada Barral de Nazaré, ocupante do cargo de Assistente Social, Subgrupo NS, Padrão 05, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função de confiança de Chefe do Centro de Convivência Asa Aberta, da Micro Região I/Regional de Macapá, Código CDI-3, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, a partir de 01.03.96.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0415 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 00790/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Exonerar Joscilene da Silva Costa, da função de confiança de Diretor da E.E. São Miguel do Macacoari, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0416 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 00790/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Exonerar Marcel Oliveira Rodrigues, da função de confiança de Diretor da E.E. Igarapé do Carneiro, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0417 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 00790/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Exonerar Maria da Paz Pereira Silva, da função de confiança de Diretor da E.E. São Benedito do Aporema, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0418 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 00790/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Exonerar Duzia Pantoja Freitas, da função de confiança de Diretor da E.E. Evilásio Pedro de L. Ferreira, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0419 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 00790/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Exonerar José Conceição Paixão Martins, da função de confiança de Diretor da E.E. Igarapé do Marinheiro, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0420 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 00790/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Exonerar Jazer das Neves Bittencourt, da função de confiança de Diretor da E.E. Ipixuna Grande, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0421 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 00790/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Exonerar Raildo Rocha, da função de confiança de Diretor da E.E. São Jorge do Aporema, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0422 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 00790/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Exonerar Maria Jaci Coutinho de Azevedo, da função de confiança de Diretor da E.E. Conceição do Aporema, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0423 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 00790/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Exonerar Leide do Espírito Santo Pinon, do cargo em comissão de Diretor da E.E. Dom Aristides Piróvano, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0424 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 00790/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Exonerar Ilderley da Silva Moraes, do cargo em comissão de Diretor da E.E. Predicanda Amorim Lopes, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

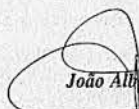
DECRETO Nº 0425 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 00790/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Exonerar Maria de Fátima Façanha Guedes, da função de confiança de Diretor da E.E. Arrependido, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996


João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

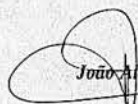
DECRETO Nº 0426 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 00790/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Exonerar Francisca Borges de Vilhena, da função de confiança de Secretário da E.E. Araçari Corrêa Alves, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996


João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0427 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 00790/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Exonerar Noemi Silva e Silva, da função de confiança de Secretário da E.E. Sete de Setembro, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996


João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

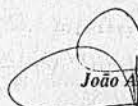
DECRETO Nº 0428 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 00790/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Exonerar Luzimar da Conceição Silva, da função de confiança de Diretor da E.E. Nazaré da Pedreira, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996


João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0429 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 00790/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Exonerar Maria Luziene Duarte, da função de confiança de Diretor da Jardim de Infância Santa Maria, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996


João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

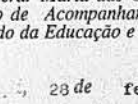
DECRETO Nº 0430 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 00790/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Exonerar Maria das Graças Castro dos Santos, da função de confiança de Chefe da Seção de Acompanhamento e Supervisão/DAE/DAE, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996


João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador


João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0431 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o contido no Ofício nº 00790/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Exonerar Maria de Fátima de Oliveira, da função de confiança de Chefe da Seção de Programação e Nutrição da Merenda Escolar/DAE, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996


João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

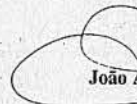
DECRETO Nº 0432 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o contido no Ofício nº 00790/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Exonerar Manoel Gonçalves dos Santos Neto, da função de confiança de Chefe da Seção de Exames/DIESU/DEMS, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996


João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

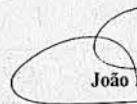
DECRETO Nº 0433 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o contido no Ofício nº 00790/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Exonerar Maria Jessé Silva da Costa, da função de confiança de Secretário da E. E. José Barroso Tostes, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996


João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0434 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o contido no Ofício nº 00790/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Exonerar Paulo Afonso de Moura, da função de confiança de Secretário da E. E. Coaracy Nunes, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996


João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0435 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o contido no Ofício nº 00790/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Exonerar Verônica Maria Braga Maia, do cargo em comissão de Diretor da E. E. Joaquim Caetano da Silva, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996


João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0436 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o contido no Ofício nº 00790/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Exonerar *Edny das Graças dos Passos Silva de Azevedo*, do cargo em comissão de Diretor da E. E. Joaquim Nabuco, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996


João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0437 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o contido no Ofício nº 00790/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Exonerar *José Maria Estevam de Souza*, do cargo em comissão de Diretor da E. E. Maria Helena Cordeiro, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996


João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0438 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 00790/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Nomear *Dário Pereira da Costa*, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Ref. 1, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para exercer a função de confiança de Diretor da E.E. São Miguel do Macacoari, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996


João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0439 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 00790/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Nomear *José Conceição Paixão Martins*, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Ref. 1, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para exercer a função de confiança de Diretor da E.E. Igarapé do Carneiro, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996


João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0440 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 00790/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Nomear *Mary de Lourdes Santana Maia*, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Nível 4, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função de confiança de Diretor da E.E. São Sebastião do Pacui, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996


João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0441 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 00790/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Nomear *Itamar Barroso Assunção*, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe B, Ref.1, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para exercer a função de confiança de Diretor da E.E. Retiro Coração de Jesus, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996


João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0442 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 00790/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Nomear *João Nilson Leão Sanches*, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Ref.1, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para exercer a função de confiança de Diretor do Jardim de Infância Criança Feliz, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996


João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0443 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 00790/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Nomear *Jodivaldo Brito dos Santos*, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Ref.1, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para exercer a função de confiança de Diretor da E.E. Conceição do Aporema, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996


João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0444 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 00790/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Nomear *Manoel Gonçalves dos Santos Neto*, para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. Dom Aristides Piróvano, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996


João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0445 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 00790/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Nomear *Raimunda Modesto Pinto*, para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. Predicanda Amorim Lopes, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996


João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0446 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 00790/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Nomear Darilton da Silva Paixão, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Ref.1, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. Arrepindido, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996


João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

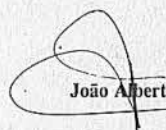
DECRETO Nº 0447 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 00790/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Nomear Maria das Dores dos Santos Nery, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 4, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função de confiança de Secretário da E.E. Araçari Corrêa Alves, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996


João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

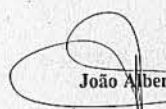
DECRETO Nº 0448 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 00790/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Nomear Celso Maia Muricy, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Ref.1, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para exercer a função de confiança de Diretor da E.E. Nazaré da Pedreira, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996


João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0449 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 00790/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Nomear Terezinha Ferreira de Oliveira Barbosa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função de confiança de Secretário da E.E. Sete de Setembro, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996


João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0450 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 00790/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Nomear Lia Maria Santos Ramos, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe A, Nível 4, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função de confiança de Diretor da E.E. Santa Maria, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996


João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

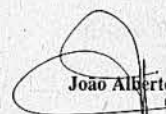
DECRETO Nº 0451 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 00790/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Nomear Maria de Jesus Pantoja Vaz, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe C, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Acompanhamento e Supervisão/DAE/DAE, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996


João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

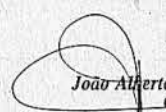
DECRETO Nº 0452 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 00790/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Nomear Maria das Graças Castro dos Santos, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe C, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Programação e Nutrição da Merenda Escolar/DAE, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996


João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

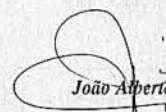
DECRETO Nº 0453 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 00790/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Nomear Telma Rosângela Miranda Maia Silva, ocupante do cargo de Professor de 1º a 4ª Séries, Classe A, Referência 4, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Exames/DIESU/DEMS, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996


João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0454 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 00790/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Nomear Francisco do Carmo Corrêa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função de confiança de Secretário da E. E. José Barroso Tostes, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996


João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

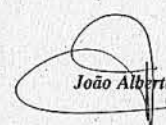
DECRETO Nº 0455 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 00790/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Nomear Delizaura da Silva Colares, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função de confiança de Secretário da E. E. Coaracy Nunes, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996


João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0456 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 00790/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Nomear **Marizenda Vilhena Lobato**, ocupante do cargo de Professor de 1º Grau, Classe A, Referência 1, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para exercer a função de confiança de Diretor da E. E. Pedra Malhada, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0457 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 00790/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Nomear **Maria da Luz de Souza Maciel**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Joaquim Caetano da Silva, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0458 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 00790/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Nomear **Damaris Geraldo Ferreira de Souza**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Joaquim Nabuco, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0459 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 00790/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Nomear **Francisco Aírto de Azeredo**, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, pertencente ao Contrato Administrativo, para exercer a função de confiança de Diretor da E. E. Maria Helena Cordeiro, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0460 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o contido no Ofício nº 01163/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Exonerar **José Amiraldo Ferreira da Silva**, do cargo em comissão de Diretor E.E. Professor José Ribamar Pestana, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0461 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o contido no Ofício nº 01163/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Exonerar **Maria do Socorro Silva Barros**, da função de confiança de Diretor da E.E. Jaburuzinho, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0462 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o contido no Ofício nº 01163/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Exonerar **Eli da Silva Ramos**, da função de confiança de Diretor da E.E. Cláudio dos Santos Barbosa, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0463 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o contido no Ofício nº 01163/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Exonerar **Lindalva Mendonça Monteiro**, da função de confiança de Diretor da E.E. Creio em Deus do Araguari, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0464 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o contido no Ofício nº 01163/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Exonerar **Ana Telma Franklin da Costa**, da função de confiança de Diretor do Jardim de Infância Coelho Branco, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0465 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 01163/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Nomear **Aguinaldo de Matos Gonçalves**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. Prof. José Ribamar Pestana, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0466 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 01163/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Nomear **Sônia Maria Penha Ramos**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Ref.4, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para exercer a função de confiança de Diretor da E.E. Jaburuzinho, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0467 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 01163/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Nomear **Walter da Silva Gonçalves**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Ref.1, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para exercer a função de confiança de Diretor da E.E. Cláudio dos Santos Barbosa, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0468 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 01163/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Nomear Elias Conceição Farias, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Ref.1, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para exercer a função de confiança de Diretor da E.E. Munguba-EFA, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0469 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 01163/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Nomear Deusadelma Costa Tolosa, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Ref.4, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para exercer a função de confiança de Diretor da E.E. Creio em Deus do Araguari, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0470 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 01163/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Nomear Erenildo Rocha Damasceno, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Ref.1, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para exercer a função de confiança de Diretor da E.E. Calafate, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0471 DE 28 DE fevereiro DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 01163/96-GAB/SEEC,

R E S O L V E:

Nomear Solange das Neves Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função de confiança de Diretor do Jardim de Infância Coelho Branco, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0473 de 28 de fevereiro de 1996

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 142.625,00 PARA O FIM QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas através do item VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei Nº 0257, de 22 de dezembro de 1995, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 1996

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 142.625,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), destinado ao reforço de

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de Excesso de Arrecadação na Fonte Transferência de Convênio, na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 1996.

ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

Governador em Exercício

MARY HELENA ALLEGRETTI

Secretária de Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

28.000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO
28.101 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	RS 1,00 VALOR
06.30.178.2.386	Manutenção do Corpo de Bombeiros do Estado	3112.02	181	79.560
		3120.00	181	63.065
TOTAL				142.625

DECRETO () Nº 0472 de 28 de fevereiro de 1996

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 250.000,00 PARA O FIM QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas através do item VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei Nº 0257, de 22 de dezembro de 1995, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 1996

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CIQUENTA MIL REAIS), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 1996.

ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

Governador em Exercício

MARY HELENA ALLEGRETTI

Secretária de Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
20.301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	RS 1,00 VALOR
03.08.035.2.236	Gerenciamento do Fundo de Desenvolvimento Rural.	4313.00	153	250.000
TOTAL				250.000

ANEXO II - ANULAÇÃO

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	RS 1,00 VALOR
04.15.088.2.199	Desenvolvimento do Setor Agropecuário.	3120.00	153	200.000
		4120.00	153	50.000
TOTAL				250.000

Secretarias de Estado

Secretaria de Governo

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/95-CL/SEGOV/GEA

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 010/95-CL/SEGOV/GEA referente a Publicidade, sob procedimento licitatório na modalidade Concorrência n° 001/95.

Nos precisos termos desta alteração e na melhor forma de direito, como Outorgante e reciprocamente Outorgados, de um lado, na qualidade de **ANUNCIANTE**, o Estado do Amapá, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC (MF) 00.394.577/001-25, sediado na Rua General Rondon, n° 259, bairro central, representado neste ato por seu Governador **JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, e de outro lado, a **AGÊNCIA GRIFFO - COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA**, inscrita no CGC n° 04.144.804/0001-15, situada à Rua Gaspar Viana, n° 833, bairro Reduto-Belém/PA, neste ato representada por seu Diretor **ORLY DA COSTA BEZERRA**, brasileiro, casado, Jornalista, portador da C.I n° 80.867-SEGUP/PA, e ainda como **INTERVENIENTE**, a Secretaria de Estado do Governo do Amapá, representado por seu titular, Senhor **JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES**, brasileiro, casado, Técnico em Administração, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem firmar o presente Termo Aditivo com sujeição às normas consubstanciadas na Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 65, I, bem como na Lei Federal n° 4.680, de 18 de junho de 1965, regulamentada pelo Decreto Federal n° 57.690, de 01 de fevereiro de 1966 e nas cláusulas e condições que mútua e reciprocamente outorgam e aceitam a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato originário que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta da categoria econômica 31.32.00, Programa de Trabalho 03070212.037, Fonte de Recurso 101-FPE, 104-IRRF, constante no Orçamento Geral da Secretaria de Estado do Governo do Amapá. Em relação aos Órgãos da Administração Indireta correrão à conta de recursos definidos nos convênios celebrados com cada Entidade.

a) A verba total estimada para a execução dos serviços inerentes ao objeto do Termo Contratual, englobando todas as empresas é de R\$4.047.716,00 (Quatro milhões, quarenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais), empenhada por etapas da seguinte forma:

***PRIMEIRO TRIMESTRE** — Total: R\$904.213,00 (Novecentos e quatro mil e duzentos e treze reais), assim distribuídos:

GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO - R\$275.372,20 (Duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos)

CANNES PUBLICIDADE - R\$275.372,20 (Duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos)

CBC & A PROPAGANDA - R\$220.734,30 (Duzentos e vinte mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)

M.L.R. MAFALDA - R\$132.734,30 (Cento e trinta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)

***SEGUNDO TRIMESTRE** — Total: R\$1.011.929,00 (Hum milhão, onze mil, novecentos e vinte e nove reais), assim distribuídos:

GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO - R\$337.275,98 (Trezentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

CANNES PUBLICIDADE - R\$337.275,98 (Trezentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

CBC & A PROPAGANDA - R\$168.688,56 (Cento e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

M.L.R. MAFALDA - R\$168.688,56 (Cento e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

***TERCEIRO TRIMESTRE** — Total: R\$1.011.929,00 (Hum milhão, onze mil, novecentos e vinte e nove reais), assim distribuídos:

GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO - R\$337.275,98 (Trezentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

CANNES PUBLICIDADE - R\$337.275,98 (Trezentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

CBC & A PROPAGANDA - R\$168.688,56 (Cento e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

M.L.R. MAFALDA - R\$168.688,56 (Cento e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

***QUARTO TRIMESTRE** — R\$1.011.929,00 (Hum milhão, onze mil, novecentos e vinte e nove reais)

GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO - R\$337.275,98 (Trezentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

CANNES PUBLICIDADE - R\$337.275,98 (Trezentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

CBC & A PROPAGANDA - R\$168.688,56 (Cento e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

M.L.R. MAFALDA - R\$168.688,56 (Cento e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Originário ratificando-as para que justas continuem a vigorar nos termos inicialmente pactuados.

E, por estarem de acordo firmam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para uma só finalidade na presença de duas testemunhas que de tudo tiveram conhecimento na forma da Lei, devendo ser o mesmo publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

Macapá (Ap), 28 de fevereiro de 1996.

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador do Estado do Amapá
ANUNCIANTE

Orly da Costa Bezerra
GRIFFO-COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA
AGÊNCIA

Jardel Adailton Souza Nunes
Secretário de Estado do Governo
INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]*
2. *[Assinatura]*

Administração

PORTARIA N° 223/96-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (E) N° 0295 de dezembro de 1991,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ANGELA CRISTINA ROCHA**, Perfurador-Digital, para responder pela Divisão Industrial/DIO-SEAD, código CDS-1, em substituição a seu titular que entrará de gozo de férias no período de 04.03 à 02.04.96.

Macapá-AP, em 20 de fevereiro de 1996.

Jardel Adailton Souza Nunes
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N° 193/96-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 3226, de 24.11.95, considerando o Termo de Convênio n° 22, de 18.10.95, tendo em vista o que consta do Processo n° 28770.002782/95-SESA,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MIRIAM DE OLIVEIRA PAU-**

LA DA SILVA, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, para Presidir a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria n° 67/95-SEAD, de 28 de dezembro de 1995.

Macapá-AP, em 13 de fevereiro de 1996.

Jardel Adailton Souza Nunes
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N° 215/96-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (P) n° 0295, de 18/12/91 e Decreto n° 1497, de 16 de outubro de 1992, RESOLVE, REMOVER:

Servidora: ANA TEREZA HOMOBONO BALIEIRO
Cargo: Agente Administrativo
Da: Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN
Para: Secretaria de Estado da Administração-SEAD

Macapá-AP, em 23 de fevereiro de 1996.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

Educação

PORTARIA (P) Nº 020/96-SEEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Delegação de Competência constante do Decreto nº 2042, de 13.07.95-GEA, e, ainda o disposto no § único do referido Decreto.

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição da Comissão de Licitação da Secretaria de Educação e Cultura, dando nova redação a Portaria nº 703/95-SEEC.

RESOLVE:

Art. 1º - Instalar a Comissão Permanente de Licitação da SEEC, com competência no âmbito de sua respectiva área, sob a orientação da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado, e observados os Decretos nº 249, de 21 de fevereiro de 1995, e nº 369, de 17 de março de 1995.

Art. 2º - Designar os servidores BIRACY DE JESUS GUIMARÃES, Presidente; MARCO AURÉLIO AUGUSTO CHAGAS; MARIA DE FÁTIMA PAULINO DA ROCHA; ANA MÁRCIA DA SILVA BARROS, Titulares e FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FEIJÓ e MARIA DO SOCORRO GOUVEIA DOS SANTOS, membros suplentes, para constituírem a Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Educação do Estado do Amapá, a contar de 18 de janeiro de 1.996.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, em Macapá-AP, 18 de janeiro de 1.996.

CARLOS WILSON DA COSTA
Secretário

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 010/96-CEE

HOMOLOGA CALENDÁRIO ESCOLARES
PARA O ANO LETIVO DE 1996.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e após dos Processos números 12 e 14/96-CEE,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os Calendários Escolares referentes ao Ano Letivo de 1996 das Escolas:

- EPSG GOVERNADOR "Janary Gentil Nunes e
- NÚCLEO AMAPIENSE DE ENSINO

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Macapá-AP, 21 de fevereiro de 1996.

PAULO ROBERTO ANDRADE DE MELO
PRESIDENTE DO CEE

Coordenadorias Estaduais

Meio Ambiente

(P) Nº 001/96-CEMA/AP

O COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais, conferi-

das pelo Decreto (N) Nº 0304 de 18 de Dezembro de 1.991, que reestruturou a Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente, no Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor HERBERT DE ALBUQUERQUE ANDRADE, Chefe da Seção de Controle e Poluição Ambiental, CDI-2, lotado nesta Coordenadoria, para viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP., até a Cidade de BELÉM-PA., a fim de realizar intercâmbio com a Secretaria do Meio Ambiente sobre Fiscalização e Monitoramento de Fontes de Poluição sonora, no período de 02 a 13.01.96.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 02 de Janeiro de 1.996.

JORGE ARAÚJO DE SOUSA LIMA
Coordenador - CEMA/AP.

Autarquias Estaduais

IPEAP

PORTARIA Nº 032/96 - IPEAP

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48, Inciso XIII da consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Designar JOSÉ BERNARDINO DIAS JÚNIOR ocupante do cargo efetivo de Contador, SMS-105, padrão 05 do Quadro de Pessoal Civil do Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP, para responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo, código CCI-2, durante o impedimento do titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares, no período de 12/02/96 a 12/03/96.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Macapá-AP, 26 de fevereiro de 1996

ADM. RENILDES DOS SANTOS MIRANDA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 033/96 - IPEAP

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48, Inciso XIII da consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Designar AFRANIO BATISTA PIGANÇO, ocupante do cargo efetivo de Datilógrafo, SNM - 202, padrão 12 do Quadro de Pessoal Civil do Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP, para responder pela Seção de Material e Patrimônio, código CCI-3, durante o impedimento da titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares, no período de 22/02/96 a 22/03/96.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Macapá-AP, 26 de fevereiro de 1996

ADM. RENILDES DOS SANTOS MIRANDA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Autarquias sob Regime Diferenciado

SENAVA

PORTARIA Nº 002/96-SENAVA.

O Superintendente da Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor ARMANDO IVAL PINTO GEMAQUE, economista, para responder pelo expediente do Núcleo Setorial de Planejamento CDS-1, da Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA, durante o impedimento de seu titular que se encontra em gozo de férias, no período de 04.03 a 03.04.96.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 26 de Fevereiro de 1996.
ROSIVAL GALVÃO DE ALBUQUERQUE
Superintendente

Sociedades de Econ. Mista

CODAP

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/96 - CPL/CODAP

OBJETO : Aquisição de Combustíveis e lubrificantes para manutenção de veículos e máquinas da CODAP, conforme especificação no Edital.

ABERTURA: 15 de Março de 1996

HORA : 11:00 horas

LOCAL : Sala da CPL/CODAP, situada na sede da empresa, à Rodovia BR - 156, Km 0, São Lazaro.

EDITAL : Informações e Edital poderão ser obtidos no endereço acima, no horário Comercial no período de 29.02.96 a 14.03.96

Para recebimento do Edital, os interessados deverão recolher na Tesouraria da CODAP, a importância de R\$ 10,00 (DEZ REAIS)

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 1996.

CLEIDE C. CARNIHIRO ALBUQUERQUE
Presidente da CPL

CAESA

NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO- NLC

EDITAL

CARTA CONVITE Nº 006/96 - NLC/CAESA

APROVO:

SÉRGIO ROBERTO R. DE LA ROCQUE
Diretor-Presidente

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, através do Núcleo de Licitação e Contrato, torna público aos interessados que, às 10:00 horas, do dia 05 de março de 1996, no prédio do escritório central da empresa, localizada à Av. Ernestino Borges, 222 - Centro, nesta cidade de Macapá - AP, procederá a abertura da licitação à nível de CARTA CONVITE Nº 006/96, tendo como objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO PARA INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA ISOLADO CUBA DE ASFALTO AOS ANÉIS DA RUA CLAUDOMIRO DE MORAES E DA AV. PADRE JULIO.

O edital e demais elementos necessários, poderão ser obtidos no citado endereço, nos horários de 08:00 às 12:00 hs e das 15:00 às 18:00 hs.

Macapá - AP, 26 de fevereiro de 1996

PEDRO DUARTE INAJOSA
Presidente-NLC/CAESA

NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO - NLC/CAESA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/96-CAESA

- 01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO Nº 002/96-CAESA
- 02 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:
 - a) CONTRATANTE CAESA
 - b) CONTRATADA ALTA TENSÃO LTDA
- 03 - OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a construção da Casa de Captação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Ferreira Gomes-AP.
- 04 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 45 dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

05 - VALOR

A execução da obra descrita na cláusula acima, será realizada pelo preço certo de R\$ 8.134,77 (OITO MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), pagável conforme Boletim de Medição extraído pela Contratante.

06 - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato encontra-se amparado na Carta Convite nº 002/96-NLC/CAESA e no art. 54 e ss, da Lei 8.666/93.

07 - DATA DA ASSINATURA
14.02.96

Macapá, 23 de fevereiro de 1996

PEDRO DUARTE INAJOSA
Presidente - NLC/CAESA

NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO- NLC**TERMO DE JUSTIFICAÇÃO****RATIFICO**

Em, 1/1

SÉRGIO ROBERTO R. DE LA ROCQUE
Diretor-Presidente

JUSTIFICATIVA Nº 006/96-NLC/CAESA**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO:00611/96 - GERSAM****EMPRESA ADJUDICADA: PORTUENSE FERRAGENS S/A****VALOR: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)**

Justifica-se a dispensa do ato licitatório para aquisição de 01 (um) Conjunto Moto-Bomba Submersa, modelo BHS 1010 - 2, 35HP, em atendimento em caráter emergencial do sistema de abastecimento de água do Bairro Paraíso, em Santana, em operacionalização com 50% (cinquenta por cento) de sua vazão, comprometendo desta forma, o abastecimento de água daquela comunidade.

Em face da necessidade, solicita-se a homologação e ratificação em tela, com base no Art. 24, inciso IV, e cumprimento das exigências do Art. 26, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 8.883/94, estando desta forma, salvaguardado os atos e interesse da Administração e o cumprimento da Lei de Licitação.

Macapá, AP, 27 de fevereiro de 1996.

PEDRO DUARTE INAJOSA
Presidente - NLC/CAESA

PODER JUDICIÁRIO**Tribunal Regional Federal**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
SECRETARIA DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1996

Juiz Federal: **MARCUS VINICIUS REIS BASTOS**
Dir. Secretária: **Marcos Antônio Dourado de Aragão**

AUTOS COM DESPACHOS

Exec. Fiscal: 96.0000130-8
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Antônio José de Mattos Neto
Executado: TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ
"Vistos, etc. Determino, com esteio no art. 28 da Lei nº 6.830/80, a reunião deste processo ao de nº 95.0000129-4, autos nos quais serão praticados todos os atos tendentes à execução das diversas dividas. Intimem-se. Mep, 27.02.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Exec. Fiscal: 96.0000102-2
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Antônio José de Mattos Neto
Executado: FREITAS E COELHO Ltda
"Vistos, etc. Determino, com esteio no art. 28 da Lei nº 6.830/80, a reunião deste processo ao de nº 95.0000049-2, autos nos quais serão praticados todos os atos tendentes à execução das diversas dividas. Intimem-se. Mep, 27.02.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Exec. Fiscal: 96.0000097-2
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Antônio José de Mattos Neto
Executado: MADEIREIRA INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA

Lida

"Vistos, etc. Determino, com esteio no art. 28 da Lei nº 6.830/80, a reunião deste processo ao de nº 96.000004-1, autos nos quais serão praticados todos os atos tendentes à execução das diversas dividas. Intimem-se. Mep, 27.02.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Exec. Fiscal: 96.0000155-3
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Antônio José de Mattos Neto
Executado: J. C. PROTA

"Vistos, etc. Determino, com esteio no art. 28 da Lei nº 6.830/80, a reunião deste processo ao de nº 96.0000016-7, autos nos quais serão praticados todos os atos tendentes à execução das diversas dividas. Intimem-se. Mep, 27.02.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Exec. Fiscal: 96.0000067-0
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Antônio José de Mattos Neto
Executado: SETRA SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES Ltda

"Vistos, etc. Determino, com esteio no art. 28 da Lei nº 6.830/80, a reunião deste processo, o de nº 96.0000079-4 ao de nº 96.0000059-0, autos nos quais serão praticados todos os atos tendentes à execução das diversas dividas. Intimem-se. Mep, 27.02.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Exec. Fiscal: 96.0000079-4
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Antônio José de Mattos Neto
Executado: SETRA SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES Ltda

"Vistos, etc. Determino, com esteio no art. 28 da Lei nº 6.830/80, a reunião deste processo, o de nº 96.0000067-0 ao de nº 96.0000059-0, autos nos quais serão praticados todos os atos tendentes à execução das diversas dividas. Intimem-se. Mep, 27.02.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Exec. Fiscal: 96.0000135-9
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Antônio José de Mattos Neto
Executado: COBRA CONSTRUÇÕES Ltda
"Vistos, etc. Determino, com esteio no art. 28 da Lei nº 6.830/80, a reunião deste processo, o de nº 96.0000136-7 ao de nº 96.0000061-1, autos nos quais serão praticados todos os atos tendentes à execução das diversas dividas. Intimem-se. Mep, 27.02.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Exec. Fiscal: 96.0000136-7
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Antônio José de Mattos Neto
Executado: COBRA CONSTRUÇÕES Ltda
"Vistos, etc. Determino, com esteio no art. 28 da Lei nº 6.830/80, a reunião deste processo, o de nº 96.0000135-9 ao de nº 96.0000061-1, autos nos quais serão praticados todos os atos tendentes à execução das diversas dividas. Intimem-se. Mep, 27.02.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Exec. Fiscal: 96.0000047-6
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Antônio José de Mattos Neto
Executado: GILBERTO LOBATO GALVÃO ME
"Vistos, etc. Determino, com esteio no art. 28 da Lei nº 6.830/80, a reunião deste processo, o de nº 96.0000099-9, o de nº 96.0000138-3 ao de nº 96.0000046-8, autos nos quais serão praticados todos os atos tendentes à execução das diversas dividas. Intimem-se. Mep, 27.02.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Exec. Fiscal: 96.0000099-9
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Antônio José de Mattos Neto
Executado: GILBERTO LOBATO GALVÃO ME
"Vistos, etc. Determino, com esteio no art. 28 da Lei nº 6.830/80, a reunião deste processo, o de nº 96.0000047-6, o de nº 96.0000138-3 ao de nº 96.0000046-8, autos nos quais serão praticados todos os atos tendentes à execução das diversas dividas. Intimem-se. Mep, 27.02.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Exec. Fiscal: 96.0000138-3
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Antônio José de Mattos Neto
Executado: GILBERTO LOBATO GALVÃO ME
"Vistos, etc. Determino, com esteio no art. 28 da Lei nº 6.830/80, a reunião deste processo, o de nº 96.0000047-6, o de nº 96.0000099-9 ao de nº 96.0000046-8, autos nos quais serão praticados todos os atos tendentes à execução das diversas dividas. Intimem-se. Mep, 27.02.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Exec. Fiscal: 96.0000057-3
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Antônio José de Mattos Neto
Executado: CONCERTA COM. E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS Ltda
"Vistos, etc. Determino, com esteio no art. 28 da Lei nº 6.830/80, a reunião deste processo, o de nº 96.0000062-0, o de nº 96.0000084-0, o de nº 96.0000103-0 ao de nº 96.0000050-6, autos nos quais serão praticados todos os atos tendentes à execução das diversas dividas. Intimem-se. Mep, 27.02.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Exec. Fiscal: 96.0000062-0
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Antônio José de Mattos Neto
Executado: CONCERTA COM. E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS Ltda
"Vistos, etc. Determino, com esteio no art. 28 da Lei nº 6.830/80, a reunião deste processo, o de nº 96.0000057-3, o de nº 96.0000084-0, o de nº 96.0000103-0 ao de nº 96.0000050-6, autos nos quais serão praticados todos os atos tendentes à execução das diversas dividas. Intimem-se. Mep, 27.02.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Exec. Fiscal: 96.0000084-0
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Antônio José de Mattos Neto
Executado: CONCERTA COM. E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS Ltda
"Vistos, etc. Determino, com esteio no art. 28 da Lei nº 6.830/80, a reunião deste processo, o de nº 96.0000057-3, o de nº 96.0000062-0, o de nº 96.0000103-0 ao de nº 96.0000050-6, autos nos quais serão praticados todos os atos tendentes à execução das diversas dividas. Intimem-se. Mep, 27.02.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Exec. Fiscal: 96.0000103-0

Exequente: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Antônio José de Mattos Neto
Executado: CONCERTA COM. E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS Ltda

"Vistos, etc. Determino, com esteio no art. 28 da Lei nº 6.830/80, a reunião deste processo, o de nº 96.0000057-3, o de nº 96.0000062-0, o de nº 96.0000084-0 ao de nº 96.0000050-6, autos nos quais serão praticados todos os atos tendentes à execução das diversas dividas. Intimem-se. Mep, 27.02.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Exec. Fiscal: 96.0000043-3
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Antônio José de Mattos Neto
Executado: J. C. ALVES DA FONSECA

"Vistos, etc. Determino, com esteio no art. 28 da Lei nº 6.830/80, a reunião deste processo, o de nº 96.0000096-4 ao de nº 96.0000042-5, autos nos quais serão praticados todos os atos tendentes à execução das diversas dividas. Intimem-se. Mep, 27.02.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Exec. Fiscal: 96.0000096-4
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Antônio José de Mattos Neto
Executado: J. C. ALVES DA FONSECA

"Vistos, etc. Determino, com esteio no art. 28 da Lei nº 6.830/80, a reunião deste processo, o de nº 96.0000043-3 ao de nº 96.0000042-5, autos nos quais serão praticados todos os atos tendentes à execução das diversas dividas. Intimem-se. Mep, 27.02.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Exec. Fiscal: 96.0000052-2
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Antônio José de Mattos Neto
Executado: FRIGORIFICO BRAGA Ltda

"Vistos, etc. Determino, com esteio no art. 28 da Lei nº 6.830/80, a reunião deste processo, o de nº 96.0000087-5, o de nº 96.0000088-3 ao de nº 96.0000051-4, autos nos quais serão praticados todos os atos tendentes à execução das diversas dividas. Intimem-se. Mep, 27.02.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Exec. Fiscal: 96.0000087-5
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Antônio José de Mattos Neto
Executado: FRIGORIFICO BRAGA Ltda

"Vistos, etc. Determino, com esteio no art. 28 da Lei nº 6.830/80, a reunião deste processo, o de nº 96.0000052-2, o de nº 96.0000088-3 ao de nº 96.0000051-4, autos nos quais serão praticados todos os atos tendentes à execução das diversas dividas. Intimem-se. Mep, 27.02.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Exec. Fiscal: 96.0000088-3
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Antônio José de Mattos Neto
Executado: FRIGORIFICO BRAGA Ltda

"Vistos, etc. Determino, com esteio no art. 28 da Lei nº 6.830/80, a reunião deste processo, o de nº 96.0000052-2, o de nº 96.0000087-5 ao de nº 96.0000051-4, autos nos quais serão praticados todos os atos tendentes à execução das diversas dividas. Intimem-se. Mep, 27.02.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Exec. Fiscal: 96.0000081-6
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Antônio José de Mattos Neto
Executado: SOLAR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES Ltda

"Vistos, etc. Determino, com esteio no art. 28 da Lei nº 6.830/80, a reunião deste processo, o de nº 96.0000083-2 ao de nº 96.0000066-2, autos nos quais serão praticados todos os atos tendentes à execução das diversas dividas. Intimem-se. Mep, 27.02.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Exec. Fiscal: 96.0000083-2
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Antônio José de Mattos Neto
Executado: SOLAR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES Ltda

"Vistos, etc. Determino, com esteio no art. 28 da Lei nº 6.830/80, a reunião deste processo, o de nº 96.0000081-6 ao de nº 96.0000066-2, autos nos quais serão praticados todos os atos tendentes à execução das diversas dividas. Intimem-se. Mep, 27.02.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Exec. Fiscal: 96.0000075-1
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Antônio José de Mattos Neto
Executado: TOYOMINAS COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS MOT. PEÇAS E REP. Ltda

"Vistos, etc. Determino, com esteio no art. 28 da Lei nº 6.830/80, a reunião deste processo ao de nº 96.0000074-3, autos nos quais serão praticados todos os atos tendentes à execução das diversas dividas. Intimem-se. Mep, 27.02.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Exec. Fiscal: 96.0000109-0
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Antônio José de Mattos Neto
Executado: C. OLIVEIRA & COSTA Ltda

"Vistos, etc. Determino, com esteio no art. 28 da Lei nº 6.830/80, a reunião deste processo ao de nº 96.0000085-9, autos nos quais serão praticados todos os atos tendentes à execução das diversas dividas. Intimem-se. Mep, 27.02.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Exec. Fiscal: 96.0000080-8
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Antônio José de Mattos Neto
Executado: MONSER SERVIÇOS GERAIS

"Vistos, etc. Determino, com esteio no art. 28 da Lei nº 6.830/80, a reunião deste processo ao de nº 96.0000064-6, autos nos quais serão praticados todos os atos tendentes à execução das diversas dividas. Intimem-se. Mep, 27.02.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Exec. Fiscal: 96.0000098-0
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Antônio José de Mattos Neto
Executado: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA TRINDADE Ltda

"Vistos, etc. Determino, com esteio no art. 28 da Lei nº 6.830/80, a reunião deste processo ao de nº 96.0000045-0, autos nos quais serão praticados todos os atos tendentes à execução das diversas dividas. Intimem-se. Mep, 27.02.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Exec. Fiscal: 96.0000149-9
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Antônio José de Mattos Neto

Nº 60/96-Oficializar a Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 23.01 a 09.02.96, do servidor ANDRÉ ARAÚJO FERREIRA, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte Eleitoral, nos termos do Artigo 81, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

Nº 61/96-Oficializar a Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 29.01 a 12.02.96, do servidor JOÃO AUGUSTO DE MENEZES NETO, Atendente Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte Eleitoral, nos termos do Artigo 81, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

Des. Luís Carlos Gomes dos Santos
Presidente

Tribunal Regional do Trabalho

1ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS

Pelo presente edital fica NOTIFICADO o Sr. ARTHUR MONTEIRO ROCHA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo nº 2129/94-1ª JCM/MCP, em que MINERAÇÃO NOVO ASTRO S/A é reclamada, para comparecer perante a MM 1ª JCM de Macapá, na Av. Duque de Caxias, nº 116, Centro, em audiência designada para o dia 14.03.96 as 10:30 horas.

Secretaria da 1ª JCM de Macapá, 14 de fevereiro de 1996.

MANOEL VIEIRA FAÇANHA
Diretor de Secretaria

Tribunal de Justiça do Estado

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 0175/96-GAB/PRES.

O Desembargador MÁRIO GURTIEV DE QUEIROZ, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0553/96-GAB/PRES.,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Estadual Judiciária de Adoção, Desembargador CARMO ANTÔNIO DE SOUZA, ad referendum do Tribunal Pleno, a empreender viagem até a cidade de Porto Alegre-RS, no período de 28 de fevereiro a 03 de março do corrente ano, a fim de conhecer o funcionamento da Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Rio Grande do Sul.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência, em 26 de fevereiro de 1996.

Desembargador MÁRIO GURTIEV DE QUEIROZ
Presidente

PORTARIA Nº 0176/96-GAB/PRES.

O Desembargador MÁRIO GURTIEV DE QUEIROZ, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que confere o artigo 26, inciso XX, do Regimento Interno,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor DÉCIO JOSÉ SANTOS RUFINO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana, a viajar a Porto Velho-RO, no período de 06 a 09 de março do corrente ano e à Rio Branco-AC, de 09 a 13 de março do mesmo ano, a fim de acompanhar este Presidente na viagem que empreenderá aquelas Capitais.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência, em 26 de fevereiro de 1996.

Desembargador MÁRIO GURTIEV DE QUEIROZ
Presidente

PORTARIA Nº 0177/96-GAB/PRES.

O Desembargador MÁRIO GURTIEV DE QUEIROZ, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0552/96-GAB/PRES.,

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores JOSÉ DIAS FAÇANHA e MARCELO MARINHO BRANCO, Chefe de Gabinete da Presidência e Assessor Especial da Presidência para Assuntos Administrativos, respectivamente, ambos lotados no Gabinete da Presidência desta Corte, até a cidade de São Paulo-SP, no período de 15 a 20 de julho do corrente ano, a fim de participarem da FENASOFT'96.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de fevereiro de 1996.

Desembargador MÁRIO GURTIEV DE QUEIROZ
Presidente

PORTARIA Nº 0178/96-GAB/PRES.

O Desembargador MÁRIO GURTIEV DE QUEIROZ, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0513/96-GAB/PRES.,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a renúncia à posse do concursado WALDECI SILVA ASSUNÇÃO, aprovado no Concurso Público para o cargo de Auxiliar Judiciário, cuja nomeação foi efetuada através da PORTARIA Nº 0106/96-GAB/PRES., de 05.02.96, publicada no D.O.E. nº 1252, de 06.02.96, por haver formulado pedido de desistência do referido cargo.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de fevereiro de 1996.

Desembargador MÁRIO GURTIEV DE QUEIROZ
Presidente

PORTARIA Nº 0179/96-GAB/PRES.

O Desembargador MÁRIO GURTIEV DE QUEIROZ, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VI, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0513/96-GAB/PRES.,

RESOLVE:

NOMEAR para o Cargo Efetivo de Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, constante do Anexo V, da Tabela de Grupos de Atividades Permanentes TGAP-03, Código AJ-303, Nível NM-01, nos termos dos artigos 4º e 5º, inciso I, do Decreto (Nº) nº 0070, de 15 de maio de 1991, a concursada REGIA CLÁUDIA SILVA DE MOURA, aprovada em 1º lugar, no Concurso Público objeto do Edital nº 001/95-GAB, em razão da desistência formulada pelo concursado WALDECI SILVA ASSUNÇÃO.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de fevereiro de 1996.

Desembargador MÁRIO GURTIEV DE QUEIROZ
Presidente

PORTARIA Nº 0180/96-GAB/PRES.

O Desembargador MÁRIO GURTIEV DE QUEIROZ, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido nos P.A.s. Nºs 0316 e 0428/96-SG,

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor RILDO BRASIL DE OLIVEIRA LOBATO, Dirigente do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotado na Coordenadoria de Informática desta Corte, até às Comarcas de Oiapoque e Tartarugalzinho, nos períodos de 03 a 09 e de 10 a 16 de

março do corrente ano, respectivamente, a fim de ministrarem treinamento aos serventuários daquelas Comarcas.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de fevereiro de 1996.

Desembargador MÁRIO GURTIEV DE QUEIROZ
Presidente

PORTARIA Nº 0181/96-GAB/PRES.

O Desembargador MÁRIO GURTIEV DE QUEIROZ, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 26, inciso XXII, do Regimento Interno e 114, inciso II, da Constituição Estadual, Resolução Normativa nº (25/93-Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0429/96-GAB/PRES.,

Considerando a necessidade da Comarca de Amapá, de efetuar despesas pequenas e de pronto pagamento,

RESOLVE:

I - CONCEDER adiantamento em nome do Doutor MARCONI MARINHO PIMENTA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Amapá, até o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento;

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 101/104, Programa 02040142.024, no Elemento de Despesa 3120.00 - Material de Consumo, o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e 3132.00 - Outros Serviços e Encargos, o valor de R\$ 1.340,00 (hum mil trezentos e quarenta reais);

III - O suprimimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento;

IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior;

V - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência, em 26 de fevereiro de 1996.

Desembargador MÁRIO GURTIEV DE QUEIROZ
Presidente

PORTARIA Nº 0182/96-GAB/PRES.

O Desembargador MÁRIO GURTIEV DE QUEIROZ, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0490/96-SG,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licença por motivo de doença em pessoa da família, usufruída no período de 1º a 10 de fevereiro do corrente ano, pela servidora NANCY DA SILVA TEIXEIRA, Agente Judiciário do Quadro Especial de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotada no Departamento de Recursos Humanos desta Corte, nos termos do artigo 95, da Lei Estadual nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de fevereiro de 1996.

Desembargador MÁRIO GURTIEV DE QUEIROZ
Presidente

PORTARIA Nº 0183/96-GAB/PRES.

O Desembargador MÁRIO GURTIEV DE QUEIROZ, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0108/96-GAB/PRES.,

RESOLVE:

CONCEDER licença especial prêmio por assiduidade

a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MEDEIROS**, Agente Judiciário do Quadro Especial de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotada no Departamento de Apoio Administrativo desta Corte, a ser usufruída no período de 1º de agosto a 31 de outubro do corrente ano, nos termos dos artigos 101 e 105, da Lei Estadual nº 0066/93.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de fevereiro de 1995.

Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**
Presidente

PORTARIA Nº 0184/96-GAB/PRES.

O Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0039/96-GAB/PRES.,

RESOLVE:

CONCEDER licença especial prêmio por assiduidade, a servidora **MARINALVA D'ALMEIDA DIAS**, Agente Judiciário do Quadro Especial de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotada no Departamento de Apoio Administrativo desta Corte, a ser usufruída no período de 1º de março a 31 de maio do corrente ano, nos termos dos artigos 101 e 105, da Lei Estadual nº 0066/93.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de fevereiro de 1995.

Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**
Presidente

PORTARIA Nº 0185/96-GAB/PRES.

O Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 26, inciso XXII, do Regimento Interno e 114, inciso II, da Constituição Estadual, Resolução Normativa nº 025/93-Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista o contido nos P.A.'s. Nºs 0402 e 0500/96-GAB/PRES.,

Considerando a necessidade da Comarca de Serra do Navio, de efetuar despesas pequenas e de pronto pagamento,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** adiantamento em nome da Doutora **ELEUSA DA SILVA MUNIZ**, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Serra do Navio, até o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento;

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 101/104, Programa 02040142.024, no Elemento de Despesa 3120.00 - Material de Consumo, o valor de R\$ 888,34 (oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos) e 3132.00 - Outros Serviços e Encargos, o valor de R\$ 611,66 (seiscentos e onze reais e sessenta e seis centavos).

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento.

IV - A suprida deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - A suprida ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência, em 27 de fevereiro de 1996.

Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**
Presidente

PORTARIA Nº 0186/96-GAB/PRES.

O Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VIII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0521/96-GAB/PRES.,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **WALDEZ PACHECO DA COSTA**, lotado na 1ª Vara Cível da Comarca de Santana, do cargo efetivo de *Auxiliar Judiciário* do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, constante do Anexo V, da Tabela de Grupo de Atividades Permanentes TGAP 03, Código AJ-303, Nível NM-02, nos termos do art. 44, da Lei Estadual nº 0066, de 03 de maio de 1993, a contar de 22 de fevereiro do corrente ano.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de fevereiro de 1996.

Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**
Presidente

PORTARIA Nº 0187/96-GAB/PRES.

O Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VI, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0521/96-GAB/PRES.,

RESOLVE:

NOMEAR para o Cargo Efetivo de *Auxiliar Judiciário* do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, constante do Anexo V, da Tabela de Grupos de Atividades Permanentes TGAP-03, Código AJ-303, Nível NM-01, nos termos dos artigos 4º e 8º, inciso I, do Decreto (N) nº 0070, de 15 de maio de 1991, a concursada **MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA AMANAJÁS**, aprovada em 18º lugar, no Concurso Público objeto do Edital nº 001/95-GAB, em razão da exoneração, a pedido, do servidor **WALDEZ PACHECO DA COSTA**.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de fevereiro de 1996.

Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**
Presidente

PORTARIA Nº 0188/96-GAB/PRES.

O Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0127/96-GAB/PRES.,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do concursado **ILO COSTA DE SOUZA**, aprovado no Concurso Público para o cargo de *Auxiliar Judiciário*, feita através da PORTARIA Nº 0038/96-GAB/PRES., de 15/01/96, publicada no D.O.E. nº 1241, de 22/01/96, por não haver tomado posse no prazo legal.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de fevereiro de 1996.

Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**
Presidente

PORTARIA Nº 0189/96-GAB/PRES.

O Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VI, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0127/96-GAB/PRES.,

RESOLVE:

NOMEAR para o Cargo Efetivo de *Auxiliar Judiciário* do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, constante do Anexo V, da Tabela de Grupos de Atividades Permanentes TGAP-03, Código AJ-303, Nível NM-01, nos termos dos artigos 4º e 8º, inciso I, do Decreto (N) nº 0070, de 15 de maio de 1991, o concursado **MARCOS ROGÉRIO TAVARES DA COSTA**, aprovado em 19º lugar, no Concurso Público objeto do Edital nº 001/95-GAB, uma vez que a nomeação do concursado **ILO COSTA DE SOUZA** foi tornada sem efeito, por não haver tomado posse no prazo legal.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de fevereiro de 1996.

Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**
Presidente

PORTARIA Nº 0190/96-GAB/PRES.

O Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VIII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0514/96-GAB/PRES.,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **WALMIR GOMES PEREIRA**, lotado na 1ª Vara de Família, Orfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, do cargo efetivo de *Atendente* do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, constante do Anexo V, da Tabela de Grupo de Atividades Permanentes TGAP 03, Código NE-601, Nível NE-05, nos termos do art. 44, da Lei Estadual nº 0066, de 03 de maio de 1993, a contar de 22 de fevereiro do corrente ano.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de fevereiro de 1996.

Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**
Presidente

PORTARIA Nº 0191/96-GAB/PRES.

O Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0514/96-GAB/PRES.,

RESOLVE:

NOMEAR para o Cargo Efetivo de *Atendente* do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, constante do Anexo V, da Tabela de Grupos de Atividades Permanentes TGAP-06, Código NE-601, Nível NE-03, nos termos dos artigos 4º e 8º, inciso I, do Decreto (N) nº 0070, de 15 de maio de 1991, a concursada **KATIA HARUNI DA SILVA SHIBAYAMA**, aprovada em 15º lugar no Concurso Público objeto do Edital nº 001/95-GAB, para preencher vaga deixada pela exoneração, a pedido, do servidor **WALMIR GOMES PEREIRA**.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de fevereiro de 1996.

Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**
Presidente

PORTARIA Nº 0192/96-GAB/PRES.

O Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VIII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0522/96-GAB/PRES.,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA**, lotado na Vara Única da Comarca de Amapá, do cargo efetivo de *Auxiliar Judiciário* do Quadro de Pessoal Permanente da Comarca de Amapá, constante do Anexo V, da Tabela de Grupo de Atividades Permanentes TGAP 03, Código AJ-303, Nível NM-01, nos termos do art. 44, da Lei Estadual nº 0066, de 03 de maio de 1993, a contar de 22 de fevereiro do corrente ano.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de fevereiro de 1996.

Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**
Presidente

PORTARIA Nº 0193/96-GAB/PRES.

O Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VI, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0522/96-GAB/PRES.,

RESOLVE:

NOMEAR para o Cargo Efetivo de *Auxiliar Judiciário* do Quadro de Pessoal Permanente da Comarca de Amapá, constante do Anexo V, da Tabela de Grupos de Atividades Permanentes TGAP-03, Código AJ-303, Nível NM-01, nos termos dos artigos 4º e 8º, inciso I, do Decreto (Nº) nº 0070, de 15 de maio de 1991, o concursado **ELVIS PRESLEY ALVES DA SILVA**, aprovado em 5º lugar, no Concurso Público objeto do Edital nº 010/94-GAB., em razão da exoneração, a pedido, do servidor FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de fevereiro de 1996.

Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**
Presidente

ATO CONJUNTO Nº 001/96-PRES./CORREG.

O Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, Presidente e o Desembargador **GILBERTO DE PAULA PINHEIRO**, Vice-Presidente Corregedor-Geral de Justiça, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 26, inciso IX, e 30, inciso VII, do Regimento Interno, respectivamente e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0253/96-GAB/PRES.

RESOLVEM:

REMOVER, a pedido, sem qualquer ônus decorrente deste ato, a serventaria **DARLENE CARDOSO SOARES**, Oficial de Justiça-Avaliador do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, da 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá para o Departamento Judiciário desta Corte, a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, em 22 de fevereiro de 1996.

Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**
Presidente

Desembargador **GILBERTO DE PAULA PINHEIRO**
Vice-Presidente e Corregedor-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS**PORTARIA Nº 004/96 - CONS. SUPERIOR**

O Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, Presidente do CONSELHO SUPERIOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo Único do art 4º, e art. 5º da Lei nº 0251, de 22 de dezembro de 1995 regulamentados pela Resolução nº 001/96, de 18 de janeiro de 1996,

Considerando o que restou decidido na sessão realizada nesta data, que acolheu a proposição da Juíza de Direito Coordenadora do Juizado Central Cível e Criminal da Comarca de Macapá,

RESOLVE:

DESIGNAR os Bacharéis **Nilton Castillo Dias**, **Maria Goreti Góes da Rocha**, **Valdemir Marville**, **Hilton Ribeiro**, **Filomena Pereira de Oliveira**, **Maricilda Nazaré David Sirotheau**, **Sandro Modesto da Silva**, **Aline Maria Costa Leitão Teixeira**, **Dilermando Batista Sirotheau**, **Genivaldo Marville**, **Vicente Manoel Pereira Gomes** e os acadêmicos **Weber Penafort Duarte**, **Gilsenete da Costa Rocha**, **Ana Regina Brito Nunes**, **Kenny Abraão Monassa de Almeida**, **Rildo Brasil de Oliveira Lobato**, **Roberval Lima dos Santos** e **José Itamaraci Mendes da Rocha**, para atuarem como Conciliadores no Juizado Central Cível e Criminal da Comarca de Macapá, a partir desta data.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de fevereiro de 1996

Des. **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**
Presidente

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ E O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, CGC nº 34.870.576/0001-21, com sede na Rua Leopoldo Machado nº 2529, Bairro do Trem, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, fone (096) 223-5555, neste ato representado por seu Presidente **DES. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, CI nº 141.590-SSP/DF e CPF nº 003.139.711-53, doravante denominado **DOADOR** e o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ-GEA, CGC Nº 00.394.577/0001-25, neste ato representado por seu Governador, **JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE**, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem firmar o presente Termo de Doação, como segue:

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento encontra suporte nas seguintes linhas de insumos legais:

- Artigo 17, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994;

- CERTIDÃO Nº 013/96-TJAP.

- Processo Administrativo nº 0529/96-GAB.PRES.

1ª PRIMEIRA - O presente instrumento tem a finalidade de transferir a posse e domínio de 02 (DOIS) veículos automotores pertencentes ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ (DOADOR) ao GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ (DONATÁRIO), discriminados no ANEXO I deste Instrumento.

Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em decorrência do não cumprimento deste instrumento, as partes elegem o Foro da cidade de Macapá, Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, devendo ser publicado o Extrato deste no Diário Oficial do Estado do Amapá, para salvaguarda dos rigores da Lei.

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 1996

DES. **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**
Presidente do TJAP
DOADOR

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador -
DONATÁRIO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/96-TJAP

ANEXO I**DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS DOADOS COM A RESPECTIVA AVALIAÇÃO**

ITEM	QT.	DISCRIMINAÇÃO	AVALIAÇÃO R\$
01	01	Veículo automotor Marca CHEVROLET, Modelo Opala Comodoro SL/E, ano 1990, Placa OF-2479, cor preta, à gasolina, Código do RENAVAN Nº 13914149-9, Chassi Nº 9BGVP69ELL8123789.	5.500,00
02	01	Veículo automotor Marca FORD, Modelo Camioneta/Pick-up F-1000 SS, ano 1992, Placa OF-2083, cor cinza, a diesel, Código do RENAVAN Nº 139158057, Chassi Nº 9BFET713XMD859680.	7.500,00
Total			13.000,00

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 1996

DES. **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**
Presidente do TJAP
DOADOR

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador -
DONATÁRIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/95-TJAP

INSTRUMENTO PRINCIPAL:
- CONTRATO Nº 003/95-TJAP

PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
- CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
- CONTRATADA: DOMUS-ARQUITETURA E IMOBILIÁRIA LTDA.

DO OBJETIVO:
I - Pelo presente Termo a vigência do CONTRATO Nº 003/95-

TJAP fica aditada por 74 (setenta e quatro) dias, contados de 29 de fevereiro a 12 de maio de 1996.

DO VALOR, DOTACÃO E PAGAMENTO:

- Para custear as despesas do presente aditamento, fica empenhada a importância de R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais), a ser paga em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais), na Atividade sob o código, 03.101.02.04.014.2.024, Elemento de Despesa 3132.00 - Outros Serviços e Encargos, conforme Nota de Empenho nº 94NE182, de 15/02/96, que complementa a 93NE0065, de 09/02/95, cujo Cronograma de Desembolso é peça integrante e inseparável deste instrumento.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; - Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994; - **Clausula Segunda, Item 1 do CONTRATO Nº 003/95-TJAP.** - Processo Administrativo nº 0459/96-SG.

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 1996

DES. **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**
Presidente do TJAP

HOMOLOGO:

27.02
Em 27 de fevereiro de 1996

Des. Presidente do TJAP

JUSTIFICATIVA Nº 016/96-CPL/TJAP

01 - AÇÕES DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

01.1 - P.A. nº 0455/96-GP

01.2 - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput", Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94.

01.3 - PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 123/96-DAA

01.4 - ADJUDICATARIO: COMERCIAL R.A. DA ROCHA

01.5 - VALOR: R\$ 3.856,80 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

02 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Em cumprimento nos determinantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94 a presente HOMOLOGAÇÃO faz-se a objetivando custear despesas pertinentes a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA COMARCA DE OIAPOQUE (4.185 L. DE ÓLEO DIESEL, 1.200 L. DE GASOLINA, 60 L. DE ÓLEO 2T e 114 L. DE ÓLEO LUBRIFICANTE). Sendo a presente ação administrativa processada sob a égide do artigo 25, "CAPUT", DO ESTATUTO DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, configurando-se a INENIGIBILIDADE LICITATÓRIA, tendo em vista que a empresa adjudicatária é a única revendedora, no presente data, dos referidos produtos naquele município caracterizando-se, assim, a INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, ressaltando-se, ainda, que a aquisição direta dos combustíveis na própria localidade torna-se imperiosa, considerando a distância da Capital do Estado e o alto risco a que ficam expostos os servidores designados para o transporte dos referidos combustíveis, por tratar-se de material de fácil combustão, cujo meio de armazenamento (carteres) é inadequado e perigoso. É importante frisar, também, a economicidade ao Erário Público pelo fato de adquirir-se os citados combustíveis na própria Comarca.

03 - CONCLUSÃO

Pelo isto e demonstrada a hipotese incidente desta ação, submetemos a presente justificativa à superior apreciação e homologação pelo Exmo. Sr. Presidente desta Ilustre Corte de Justiça e sua consequente publicação na Imprensa Oficial para que se cumpram as exigências do artigo 36 do referido Diploma Legal, condições de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 27 de fevereiro de 1996

JOÃO AFRÂNIO LOBATO OLIVEIRA
Presidente da CPL/TJAP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/95-TJAP**INSTRUMENTO PRINCIPAL:**

- CONTRATO Nº 018/95-TJAP

PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

- CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

- CONTRATADA: RONALDO AGUIAR DE CARVALHO-ME

OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo precípuo dar suporte ao acréscimo quantitativo, referente à inserção de 24 (vinte e quatro) aparelhos de ares condicionados, nos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM 99 (NOVENTA E NOVE) APARELHOS CONDICIONADORES DE AR PERTENCENTES AO TJAP, OBJETO DO CONTRATO Nº 018/95-TJAP, TOTALIZANDO 123 (CENTO E VINTE E TRÊS) APARELHOS.

VALOR, PAGAMENTO E DOTACÃO:

A) **VALOR E PAGAMENTO:** Pelo presente acréscimo, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), em 10 (dez) parcelas de 240,00 (duzentos e quarenta reais), com desembolso cronogramado e intervalado entre os meses de MARÇO A DEZEMBRO/96, cujo Cronograma de Desembolso é parte integrante e inseparável do presente Termo Aditivo, o qual passará a compor a fatura mensal dos serviços prestados.

B) **DOTAÇÃO:** Para custear as despesas do presente aditamento, fica empenhada a importância global de 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), que correrá à conta da Atividade,

2635	VANUSA REGINA MOREIRA DA SILVA
1423	VASTI BATISTA DOS SANTOS
0801	VENANCIO DOS REIS RODRIGUES NETO
0994	VERA LUCIA CORDEIRO RAMOS MONTEIRO
0086	VERA MARÇO GOMES
0281	VERA REGINA CAMPBELL REBELLO BANNACH
0718	VERANILDA TENÓRIO CERQUEIRA
2001	VERINALDO TAVARES BARBOSA
0876	VERONICA CAMBRALA
2367	VERONICA GOMES BATISTA
0402	VERONICA MARIA MATIAS DA CUNHA
2444	VICENTE DA CONCEIÇÃO ROCHA DE ALMEIDA
0077	VILMA BARBOSA DOS SANTOS
0230	VILMA FERREIRA OLIVEIRA
0931	VILMA NAZARÉ DA COSTA ALVES
2839	VITÓRIA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA
1005	VIVALDO PENA LOBATO
1372	WAGNER DE SOUZA NUNES
0391	WALBER JOSÉ COELHO PEREIRA
1073	WALBER QUEIROGA DE SOUZA
1396	WALCEMIR SOUZA CUNHA
1384	WALDINE DE CASSIA TELES DE SOUZA
2894	WALDINEY GONZAGA LOPES
1194	WALDIR DA SILVA CASTRO
1123	WALDIR MARQUES DA SILVA JUNIOR
2753	WALDIRIA GONÇALVES PONSECA
1773	WALDYRIA RODRIGUES DA CUNHA
0968	WALKIRIA MONTEIRO PEREIRA
0333	WALMICK AMARAL MENDONÇA
0671	WALTER DA RESSURREIÇÃO SILVA
0596	WALTER NEVES DA SILVA
0046	WALTER PANTOJA DO AMARAL
1407	WALTER SANTOS PEREIRA
2872	WALTRIM REZENDE DE ALMEIDA
0771	WAMBY MIRA DOS SANTOS
2593	WANDELTON PEREIRA RANIERI
2641	WANDERLENE LOPES FARIAS
1917	WANDERLLEYA DE SOUZA OLIVEIRA
2589	WANEZA BARROS DOS SANTOS
1013	WAQUIRIA DAS DORES DA GAMA
2040	WASHINGTON LUIZ MAGALHÃES PISCANÇO
2154	WASHINGTON MARIEL DA SILVA
0489	WELIGTON COUTO DA CUNHA
1738	WELISON COUTO DA CUNHA
2521	WELLINGTON DE SOUZA GÔES
2667	WELLTON PADILHA DA SILVA
1205	WELTON SILVA AGUIAR
2081	WENDELL UCHOA DA SILVA
1534	WESLEY RODRIGUES DE PAIVA
0954	WILKA DE ARAÚJO MIRA
0758	WILLIAM AMARAL DO CARMO
0167	WILLIAM HILL AGUIAR CAVALCANTE
0909	WILLINGTON LIMA GOMES
0893	WILSON DE SOUZA COSTA JUNIOR
1215	WILSON MARCELO DE ALMEIDA SANTANA
1706	WILSON NEY CAVALCANTE DA SILVA
2212	WILSON SAMPAIO BATISTA
2902	WILSON SOUZA MIRA
1115	WLADIMIR AFONSO LOBATO BORGES
2711	YALANA DA SILVA RODRIGUES
2850	ZEDEKIAS VASCONCELOS DA NOBREGA
0070	ZELIA DO SOCORRO PINTO TRINDADE
1127	ZENAIDE SERRA
1388	ZENILDA GALDINO DA SILVA
2644	ZENTO GEMAQUE CAVALHEIRO
2452	ZILA PATRICIA PANTOJA GRAÇA
0575	ZILDA DA SILVA PEREIRA
0775	ZILMA FERNANDES CORDEIRO
1919	ZILMARA CRISTINA PANTOJA SOEIRO
0113	ZIRENE FERREIRA DA COSTA
2640	ZORAIMA DA COSTA MARAMALDE
1689	ZORAIMA NASCIMENTO BARBOSA
2347	ZULEICA PEREIRA VIEIRA

2. A candidata EDNA MARIA LIMEIRA TÁVORA teve seu pedido de inscrição **INDEFERIDO** por estar com a documentação incompleta e de acordo com o art. 8º do referido Edital tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data desta publicação para recorrer da decisão da Comissão do Concurso.

3. Os candidatos que tiveram seus requerimentos **DEFERIDOS** deverão dirigir-se ao Fórum da Comarca de Macapá, no período de 04/03 a 15/03, do corrente ano, no horário dos 08:00 horas até às 18:00 horas para retirarem seus cartões de inscrição os quais serão entregues mediante apresentação da carteira de identidade.

Macapá, 28 de fevereiro de 1996

Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
Presidente da Comissão de Concurso

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU RE-DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO

JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Ao(s) 26 dia(s) do mês de FEVEREIRO do ano de 1996, às 12:00 horas, realizou-se a Distribuição e/ou Redistribuição dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno.

PROCESSOS DISTRIBUIDOS

-CAMARA UNICA

APELAÇÃO CRIMINAL (Acr) No. 0000580-2/1996
ORIGEM : 1a. VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
APELANTE : VALDECI ANDRADE DOS SANTOS
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO
APELADO : A JUSTIÇA PÚBLICA
RELATOR(A) : Des. CARMO ANTONIO DE SOUZA

APELAÇÃO CÍVEL (AC ou AMS) No. 0000258-1/1996
ORIGEM : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ
APELANTE : MARIA DO SOCORRO TORX DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JOSEILDO DE OLIVEIRA CUIVAR
APELADO : SERVIÇO MAC. DE APRENDIZAGEM RURAL-SENAR
ADVOGADO : JOSELITO SOUSA DAS CHAGAS
RELATOR(A) : Des. CARMO ANTONIO DE SOUZA

AGRAVO (Ag) No. 000087-11/1996
ORIGEM : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ
AGRAVANTE : ABELARDO VAZ BARBOSA
ADVOGADO : JOSE MARIO MANTOVANI
AGRAVADO : ROMULO RODRIGUES MIRANDA E OUTRO(S)
ADVOGADO : WASHINGTON DOS SANTOS CALDAS
RELATOR(A) : Des. CARMO ANTONIO DE SOUZA

RECURSO DE OFÍCIO (ROO) No. 0000040-7/1996
ORIGEM : 1a. VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
RECORRENTE : JUIZ DA 1a VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
RECORRIDO : JOSE LUCIO BRAZ FILHO
ADVOGADO : JOSE MARIA DE DEUS E SILVA
RELATOR(A) : Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO

APELAÇÃO CRIMINAL (Acr) No. 0000581-2/1996
ORIGEM : 1a. VARA CRIMINAL DE SANTANA
APELANTE : JOSUE REIS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : CÍCERO BORGES BORDALO
APELADO : A JUSTIÇA PÚBLICA
RELATOR(A) : Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
AGRAVO (Ag) No. 000088-11/1996
ORIGEM : COMARCA DE TARTARUGALZINHO
AGRAVANTE : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA
ADVOGADO : CLEO FARIAS DE ARAUJO
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATOR(A) : JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES

-SECCAO UNICA

HABEAS-CORPUS (HC) No. 0000245-3/1996
IMPETRANTE : CARLOS ORLANDO FONSECA DE SOUZA
PACIENTE : JACCY GONÇALVES
AUT. COATOR : JUIZ DA 1a VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
RELATOR(A) : Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO

HABEAS-CORPUS (HC) No. 0000245-3/1996
IMPETRANTE : JANE DOS SANTOS PISCANÇO
PACIENTE : ALEXANDRE MAGNO DA SILVA SOARES E OUTRO(S)
AUT. COATOR : JUIZ DA VARA DE EXECUCOES PENAS MACA
RELATOR(A) : Des. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS

-TRIBUNAL PLENO

MANDADO DE SEGURANÇA (MS) No. 0000118-4/1996
IMPETRANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
ADVOGADO : JEAN HOUAT
INFORMANTE : GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATOR(A) : Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

PEDRO CORREIA DA SILVA JUNIOR
DIRETOR(A) DEPTO JUDICIÁRIO

Des. MARIO CORREY DE QUEIROZ
PRESIDENTE

SECCÃO UNICA

PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, Presidente da Seção Única, faço ciente a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL e dele conhecimento tiverem, que no dia 05 de março do ano em curso, **terça-feira**, às **doze horas**, ou em sessão subsequente, no primeiro andar da sede provisória do TJAP, na Sala de Sessões do Plenário, realizar-se-á a **15ª Sessão Extraordinária** para julgamentos dos seguintes processos e daqueles apresentados em mesa independentemente de publicação:

EMBARGOS INFRINGENTES Nº 100/93 - Capital
Relator: DES. LUIZ CARLOS
Embargante: MINISTÉRIO PÚBLICO
Embargado: D. F. P. (repr. por sua genitora Neuziana Freitas Pedrosa)
Advogada: FILOMENA SILVA VALENTE.

EMBARGOS INFRINGENTES Nº 125/93 - Capital
Relator: DES. GILBERTO PINHEIRO
Embargante: MINISTÉRIO PÚBLICO
Embargado: M.J.M.S. (repr. p/ sua genitora E.M.S., assistida por Maria Dalva Monteiro de Souza).
Advogada: HELOÍSA HELENA FURTADO DE MENEZES

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 105/95 - Capital
Relator: JUIZ CONV. JOÃO BRATTI
Impetrante: MENOEL DE SOUZA E OUTROS
Advogado: PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS
Informante: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ

Macapá (AP), 28 de fevereiro de 1996.

Belª MARIA CRISTIANE PASSOS T. SILVA
Dir. da Secretaria da Seção Única

CÂMARA ÚNICA

ADITAMENTO À PAUTA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador GILBERTO PINHEIRO, Presidente da Egrégia Câmara Única, faço ciente a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem que no dia 05 (cinco) de março do ano em curso (**terça-feira**), às oito horas ou em sessão subsequente, na Sala de Sessões do Plenário, realizar-se-á a **15ª Sessão Ordinária** para julgamento de processos adiados constantes de pautas já publicadas, os apresentados em mesa que independem de publicação e mais o seguinte processo:

APELAÇÃO CÍVEL

Nº 243 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Advogada: DR. KEILA BANHA - Apelada: MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DE BRITO - Advogado: DR. JOSÉ ANTONIO THOMAZ NETO - Relator: JUIZ CONVOCADO JOÃO BRATTI - Revisor: Des. CARMO ANTONIO.

Macapá, 28 de fevereiro de 1995.

MARIA TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora da Secretaria da Câmara Única

CÂMARA ÚNICA

PAUTA DE JULGAMENTOS

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador GILBERTO PINHEIRO, Presidente da Egrégia Câmara Única, faço ciente a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 05 (cinco) de março do ano em curso (**terça-feira**), às oito horas ou em sessão subsequente, na Sala de Sessões do Plenário, realizar-se-á a **15ª Sessão Ordinária** para julgamento de processos adiados constantes de pautas já publicadas, os apresentados em mesa que independem de publicação e mais os seguintes processos:

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Nº 071 - Origem: VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ - Recorrente: WILSON FERREIRA DOS SANTOS - Advogado: DR. CÍCERO BORGES BORDALO JÚNIOR - Recorrida: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. MELLO CASTRO.

APELAÇÕES CRIMINAIS

Nº 454 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: JOSÉ SANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA - Advogado: DR. JOSÉ SIDOU GÔES MICCIONE (DEFENSOR PÚBLICO) - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. DÓGLAS EVANGELISTA - Revisor: Des. MELLO CASTRO.

Nº 546 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: HERALDO LUIZ DANTAS DE SOUZA - Advogado: DR. PEDRO PETCOV - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: JUIZ CONVOCADO JOÃO BRATTI - Revisor: Des. CARMO ANTONIO.

REMESSA EX-OFFÍCIO

Nº 051 - Remetente ex-offício: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Partes: SUELI JARINA VILHENA CANTO (Advogado: DR. EVALDY MOTTA DE OLIVEIRA) e PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ - Relator: Des. MELLO CASTRO.

APELAÇÕES CÍVEIS

Nº 236 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelantes: ALZENIR FREITAS DA SILVA e TEREZINHA BEZERRA DO NASCIMENTO - Advogados: DR. MARCELO CARDOSO

NASSAR e Dr. JOACINARA MARIA DE SOUZA COSTA - Apelado: EMPRO - EMPRESA DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - Advogados: Dr. JORGE LUIZ GONÇALVES DA SILVA e Dr. JOSÉ AUGUSTO - Relator: Des. GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Des. LUIZ CARLOS.

Nº 244 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ - Advogado: Dr. JOSE DOMINGOS NERY DOS SANTOS - Apelado: COSMORANA VIDROS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - Advogado: Dr. MARCELO CARDOSO NASSAR - Relator: JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES - Revisor: Des. DÓGLAS EVANGELISTA.

Nº 257 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelantes: JOÃO CARLOS FONSECA DO NASCIMENTO e ROSINETE DE JESUS MACHADO GOMES - Advogado: Dr. OSVALDO SOUZA DE CAMPOS - Apelados: BENEDITO RAMOS DA COSTA e ANA ROSA SANTOS DA COSTA - Advogada: Dr. VERA DE JESUS PINHEIRO - Relator: Des. MELLO CASTRO - Revisor: Des. GILBERTO PINHEIRO.

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 1996

Belª MARIA TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora da Secretaria da Câmara Única

CÂMARA ÚNICA

ATA DA 155ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Às oito horas e quinze minutos, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores GILBERTO PINHEIRO (Presidente), DÓGLAS EVANGELISTA, MELLO CASTRO e CARMO ANTONIO e o eminente Juiz Convocado RAIMUNDO VALES. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ CARLOS. Procurador de Justiça: Dr. JAIME HENRIQUE FERREIRA. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES CRIMINAIS

Nº 360 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAZAGÃO - Apelante: CLAUDENIRA BORGES DA CRUZ - Advogado: Dr. LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA (DEF. PÚBLICO) - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. DÓGLAS EVANGELISTA.

DECISÃO: "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu e improveu o apelo, nos termos do voto proferido pelo Relator."

Nº 378 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: FRANCISCO SALES PEREIRA DE MELO - Advogados: Drs. CÍCERO BORGES BORDALO e MAURO XAVIER DE BARROS - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. DÓGLAS EVANGELISTA.

DECISÃO: "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu e julgou extinta a punibilidade do apelante, pela ocorrência da prescrição retroativa, nos termos do voto proferido pelo Relator."

Nº 495 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelantes: JUSTIÇA PÚBLICA, DAMIÃO DO NASCIMENTO PINTO e MARLINDO MORAES LIMA - Advogados: Drs. LEONARDO DA SILVEIRA EVANGELISTA e OUTROS (Def. Públicos) - Apelados: JUSTIÇA PÚBLICA, DAMIÃO DO NASCIMENTO PINTO e MARLINDO MORAES LIMA - Advogados: Drs. LEONARDO DA SILVEIRA EVANGELISTA e OUTROS (Def. Público) - Relator: Des. GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Juiz Convocado JOÃO BRATTI.

DECISÃO: "Retirado de pauta pelo relator, devendo ser incluído na próxima sessão."

Nº 526 - Origem: 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: DEODORO DE CARVALHO FLEXA - Advogado: Dr. PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. MELLO CASTRO - Revisor: Des. GILBERTO PINHEIRO.

DECISÃO: "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do apelo, rejeitando as duas preliminares de nulidade da sentença, por cerceamento de defesa, a primeira por unanimidade e a segunda por maioria, vencido o Des. Mello Castro, e no mérito, por maioria, vencido o Des. Mello Castro, improveu o recurso, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Revisor."

Nº 544 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: HAMILTON HENRIQUE DA SILVA NETO - Advogada: Dr. CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS AMORAS MIRA (Def. Pública) - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. GILBERTO PINHEIRO.

DECISÃO: "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu e deu provimento ao apelo, nos termos do voto proferido pelo Relator."

Nº 553 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE SANTANA - Apelante: ANTÔNIO DA SILVA TAVARES - Advogado: Dr. VALDEMIR MARVILLE (Def. Público) - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Des. CARMO ANTONIO.

DECISÃO: "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu e improveu o apelo, nos termos do voto proferido pelo Relator."

APELAÇÃO CÍVEL

Nº 251 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: BAKERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS - Advogados: Drs. SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA e LUIZ CARLOS CHECOZZI - Apelado: CARMO ANTONIO DE SOUZA - Advogada: Dr. CLACY MARIA SANTANA DE SOUZA - Relator: Des. GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Des. LUIZ CARLOS.

DECISÃO: "Retirado de pauta, ante a ausência justificada do Revisor."

REGISTRO

Quando do julgamento da Apelação Criminal nº 526, participou como Vogal o eminente Juiz Convocado JOÃO BRATTI.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às nove horas e trinta e oito minutos. Eu, *Belª MARIA TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA* Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Egrégia Câmara.

Des. GILBERTO PINHEIRO
- Presidente -

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 04/01/1996

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00000028/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
OCORRÊNCIA : PROC 290/95-TARTARUGALZINHO
ORIGEM : TARTARUGALZINHO
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : ALTIERRE JOSE GOMES VILHENA E OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00000021/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : ESTUPRO
OCORRÊNCIA : INQ POLICIAL 207/95-DCCM, 31.07.95
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : CARLOS SIMÃO GOMES PERES

DISTRIBUIÇÃO: 00000023/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO

OCORRÊNCIA : INQ POLICIAL 140/95-DCCP, 21.08.95
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : EDISON VIEIRA LOBATO

DISTRIBUIÇÃO: 00000024/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
OCORRÊNCIA : PROC 519/95-AMAPA
ORIGEM : AMAPA
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : GLECENILSON ALVES

DISTRIBUIÇÃO: 00000025/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRÊNCIA : OFIC 013/96-DCCP, 03.01.96
AUTOR : DCCP
REU : MARCILIO SOUZA MENDES

DISTRIBUIÇÃO: 00000029/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
OCORRÊNCIA : PROC 377/94-FERREIRA GOMES
ORIGEM : FERREIRA GOMES
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : AVANIS DOS SANTOS SILVA

DISTRIBUIÇÃO: 00000022/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : ESTUPRO
OCORRÊNCIA : INQ POLICIAL 280/95-DCCM, 10.10.95
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : ANTONIO MELO CARDOSO

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00000027/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
OCORRÊNCIA : PROC 472/95-FERREIRA GOMES
ORIGEM : FERREIRA GOMES
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : JAIME MARIA DA SILVA

FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

DISTRIBUIÇÃO: 00000028/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : C.G.F. e OUTROS
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000022/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS-INCIDENTAL
VALOR CAUSA : 740,02
REQUERENTE : R.P. DE M.
REQUERIDO : M.A.P. DA S.
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000023/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : ACÓRDÃO DE DIVÓRCIO
VALOR CAUSA : 20.000,00
REQUERENTE : A.M.P.M.M.
REQUERIDO : J. DA C.F.
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000027/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : ACÓRDÃO DISSOL. LIQ. SOCIEDADE FATO
VALOR CAUSA : 20.000,00
REQUERENTE : G.M.M. DE S.
REQUERIDO : J.M.M. DO N.
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000024/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS-INCIDENTAL
VALOR CAUSA : 1.446,30
REQUERENTE : F.C.B.
REQUERIDO : F.M.G.
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000025/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS-INCIDENTAL
VALOR CAUSA : 892,73
REQUERENTE : J. DA S.D.
REQUERIDO : J.C.B.
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000026/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS-INCIDENTAL

FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

VALOR CAUSA : 5.000,00
REQUERENTE : R.T. DO N.
REQUERIDO : R.R. DO N.
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

TRIBUNAL DO JURI E EXECUÇÃO PENAL

DISTRIBUIÇÃO: 00000026/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO

AUTOR : JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO :

14/02/96
SANDRAN JOSE ALMEIDA NETO
DISTRIBUIDOR
JOSE LUIZ DE ASSIS
JUIZ DISTRIBUIDOR

ATA DE DISTRIBUICAO DO DIA 05/01/1996

CIVEL

DISTRIBUICAO: 00000042/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO DO EXECUCAO FORCADA-TIT JUD EXT
VALOR CAUSA : 3.734,25
REQUERENTE : JOFRE SANTOS DA COSTA
REQUERIDO : G A BUENO
ADVOGADO : JOAO AMERICO MUMES DINIZ

DISTRIBUICAO: 00000040/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : ACOO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : IDALGINA PANTOJA CARDOSO
REQUERIDO : JOSE DE LIMA FURTADO
ADVOGADO : CICERO BORGES BORDALO JUNIOR

CRIMINAL

DISTRIBUICAO: 00000033/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : ATENTADO VIOLENTO AO PUODR
OCORRENCIA : INQ POL 147/95-6a DP, 23.12.95-XEROX
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ALEX PANTOJA DA SILVA

DISTRIBUICAO: 00000036/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : HOMICIDIO CULPOSO
OCORRENCIA : INQ POL N 074/95-DA, 27.11.95
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : CARLOS ALBERTO RIBEIRO SILVA

DISTRIBUICAO: 00000037/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : CRIMES CONTRA A HONRA
OCORRENCIA : INQ POL N 130/95-6a DP, 09.11.95
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ALZIRO CAMPOS DO NASCIMENTO

DISTRIBUICAO: 00000031/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : ESTUPRO
OCORRENCIA : OFIC 0011/96-DCCM, 04.01.96
AUTOR : DCCM
REU : ANTONIO CORREA DOS SANTOS

DISTRIBUICAO: 00000030/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART.12a14,Lei 6368/76
OCORRENCIA : OFIC 004/96-DTE, 04.01.96
AUTOR : DTE
REU : PAULO GALINHA

DISTRIBUICAO: 00000034/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : HOMICIDIO CULPOSO
OCORRENCIA : INQ POLICIAL 073/95-DA, 27.11.95
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : RAIMUNDO BARROS DA COSTA

DISTRIBUICAO: 00000032/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : ATENTADO VIOLENTO AO PUODR
OCORRENCIA : INQ.147/95-6a DP, 23.12.95-COPIA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : CLEBER CHAGAS DA SILVA

DISTRIBUICAO: 00000035/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : HOMICIDIO CULPOSO

CRIMINAL

OCORRENCIA : INQ POLICIAL 066/95-DA, 30.10.95
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : RONALDO CARVALHO SILVA

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUICAO: 00000035/1996 - (ALEATORIA COM COMPENSACAO)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE
REQUERENTE : J. DE A.R. E OUTROS
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00000034/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE
REQUERENTE : A.N. DA S.A.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

FAMILIA, ORFANDADES E SUCESSOES

DISTRIBUICAO: 00000031/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFANDADES E SUCESSOES
FEITO : ACOO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.880,00
REQUERENTE : P.P.N.M.
REQUERIDO : J.A. DE J.M.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00000038/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFANDADES E SUCESSOES
FEITO : ACOO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 300,00
REQUERENTE : J.L.M.R.
REQUERIDO : J.M. DA S.R.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00000037/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFANDADES E SUCESSOES
FEITO : INVESTIG. PATERNIDADE CUMULADA ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.000,00
REQUERENTE : E.K.P. DA S. E OUTROS
REQUERIDO : J.E.P.C.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00000032/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFANDADES E SUCESSOES
FEITO : ACOO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.000,00
REQUERENTE : L.K.L. DOS S.
REQUERIDO : F.D. DOS S.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00000033/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFANDADES E SUCESSOES
FEITO : ACOO DE DIVORCIO
VALOR CAUSA : 5.000,00
REQUERENTE : A.C.M.
REQUERIDO : I.J.M.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00000039/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFANDADES E SUCESSOES
FEITO : ACOO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 600,00
REQUERENTE : C.S.O.
REQUERIDO : P.J.D.O.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00000041/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFANDADES E SUCESSOES
FEITO : ACOO DE SEPARACAO JUDICIAL LITIGIOSA

FAMILIA, ORFANDADES E SUCESSOES

VALOR CAUSA : 1.500,00
REQUERENTE : F.M. DA S.E.S.
REQUERIDO : R.J.P.E.S.
ADVOGADO : SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

DISTRIBUICAO: 00000030/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFANDADES E SUCESSOES
FEITO : OUTRAS ACOES AUTORIZ. JUIZ. PREVENCAO
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : S.S. DA C.O.
REQUERIDO : J.M.B. DA S.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00000029/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFANDADES E SUCESSOES
FEITO : ACOO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.638,00
REQUERENTE : J. DA S.E.S. E OUTROS
REQUERIDO : V.L. DA S.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00000036/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFANDADES E SUCESSOES
FEITO : ACOO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 4.800,00
REQUERENTE : A.L. DE F. E OUTROS
REQUERIDO : A.J.L. DE F.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

14/02/96
SANDRAN JOSE ALMEIDA NETO
DISTRIBUIDOR
JOSE LUIZ DE ASSIS
JUIZ DISTRIBUIDOR

ATA DE DISTRIBUICAO DO DIA 08/01/1996

CRIMINAL

DISTRIBUICAO: 00000038/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : CRIMES DE PERIGO COMUM
OCORRENCIA : INQ POL N 003/96-DCCM, 07.01.96
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : LUIZ DA SILVA BARROS

DISTRIBUICAO: 00000039/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : CRIMES DE APROPIACAO INDEBITA
OCORRENCIA : INQ POL N 233/95-DCCP, 11.12.95
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ADENIZE MARIA FERREIRA PINHEIRO

DISTRIBUICAO: 00000044/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO
OCORRENCIA : INQ POL N 241/95 -DCCP, 20.12.95
AUTOR : DCCP
REU : JOSE CELIO SOUZA ESCOCIO

DISTRIBUICAO: 00000045/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO
OCORRENCIA : INQ POL N 143/95-8a DP, 27.11.95
AUTOR : JUSTICA PUBLICA

DISTRIBUICAO: 00000049/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : LESAO CORPORAL CULPOSA
OCORRENCIA : INQ POL N 079/95-DA, 29.11.95
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : VALMIR BORGES GONCALVES

DISTRIBUICAO: 00000046/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO
OCORRENCIA : INQ POLICIAL 22/95-DCCM, 17.08.95
AUTOR : JUSTICA PUBLICA

DISTRIBUICAO: 00000042/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART.12a14,Lei 6368/76
OCORRENCIA : OFIC 006/76-DTE, 05.01.96
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : OTACILIA AUGUSTA DOS SANTOS

DISTRIBUICAO: 00000040/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : DEMAIS CRIMES PREV.LEI ANTI-TOXICOS

CRIMINAL
OCORRENCIA : INQ. 002/96-DTE, 05.01.96
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ANTONIO MESQUITA DOS SANTOS E OUTROS

DISTRIBUICAO: 00000041/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART.12a14,Lei 6368/76
OCORRENCIA : OFIC 007/96-DTE, 05.01.96
AUTOR : DTE
REU : EDIVALDO SANTANA BELEZA DOS SANTOS E OUTROS

DISTRIBUICAO: 00000047/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO
OCORRENCIA : INQ POLICIAL 044/95-8a DP, 30.11.95
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JOAO BATISTA GOMES DA SILVA

DISTRIBUICAO: 00000048/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : HOMICIDIO CULPOSO
OCORRENCIA : INQ POLICIAL 075/95-DA, 27.11.95
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : MELTISEDECK OLIVEIRA TEIXEIRA

DISTRIBUICAO: 00000043/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : DEMAIS CRIMES PREV.LEI ANTI-TOXICOS
OCORRENCIA : OFIC 013/96-DTE, 07.01.96
AUTOR : DTE
REU : EDIVALDO SANTANA BELEZA DOS SANTOS

FAMILIA, ORFANDADES E SUCESSOES

DISTRIBUICAO: 00000044/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFANDADES E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS-INCIDENTAL
VALOR CAUSA : 1.668,53
REQUERENTE : D.C.S.
REQUERIDO : D. DOS S.S.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00000043/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFANDADES E SUCESSOES
FEITO : BUSCA E APREENSAO DE PESSOAS-CAUTELAR
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : M.S. DE O.
REQUERIDO : A. DE F. DA C.S.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

14/02/96
SANDRAN JOSE ALMEIDA NETO
DISTRIBUIDOR
JOSE LUIZ DE ASSIS
JUIZ DISTRIBUIDOR

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 09/01/1996

CIVEL

DISTRIBUIÇÃO: 00000045/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : BUSCA E APREENSÃO BENS-CAUTELAR
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : SIMÃO SOARES DA SILVA VELOSO
REQUERIDO : JOÃO CARLOS DA SILVA SANTANA
ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00000050/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRÊNCIA : OFIC 051/96-DCCP, 08.01.96
AUTOR : DCCP
REU : ANGELA MARIA FARIAS DE SOUZA

DISTRIBUIÇÃO: 00000053/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : ESTELIONAMENTO E OUTRAS FRAUDES
OCORRÊNCIA : OFIC 008/96-DOPS/POLINTER, 08.01.96
AUTOR : DOPS
REU : RAIMUNDO ROBERTO GALUCIA DA SILVA E OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00000054/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART.12a14, Lei 6368/76
OCORRÊNCIA : OFIC 018/96-DTE, 08.01.96
AUTOR : DTE
REU : JEREMIAS CARDOSO NETO

DISTRIBUIÇÃO: 00000055/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART.12a14, Lei 6368/76
OCORRÊNCIA : OFIC 017/96-DTE, 08.01.96
AUTOR : DTE
REU : PAULO DE TAL

TRIBUNAL DO JURI E EXECUÇÃO PENAL

DISTRIBUIÇÃO: 00000052/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
FEITO : CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : EXPEDITO VALES ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO :

AUDITORIA MILITAR

DISTRIBUIÇÃO: 00000051/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE AUDITORIA MILITAR
FEITO : CRIMES MILITARES
AUTOR : JOSE REDINEI MORAES DOS SANTOS
ADVOGADO : CICERO BORGES BORDALO JUNIOR

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 10/01/1996

CIVEL

DISTRIBUIÇÃO: 00000048/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : SANTANA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : EMPRESA ESTRELA DE OURO LTDA
REQUERIDO : OSCARINA DE TAL
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000056/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR CAUSA : 5.000,00
REQUERENTE : TEREZINHA SILVA BRAGA
REQUERIDO : AUGUSTINHO FEITOZA DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSE CHAGAS ALVES

DISTRIBUIÇÃO: 00000046/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO DO EXECUÇÃO FORÇADA-TIT JUD EXT
VALOR CAUSA : 26.000,00
REQUERENTE : C P A - CIA DE PRODUTOS DO AMAPÁ
REQUERIDO : PROTEC- IND COM REP LTDA
ADVOGADO : ANTONIO FERNANDO SILVA E SILVA

DISTRIBUIÇÃO: 00000057/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR CAUSA : 4.000,00

REQUERENTE : BENEDITA DA PAZ GÖES SALVIANO
REQUERIDO : ANTONIO CARLOS ELIAS DA FONSECA
ADVOGADO : JOSE CHAGAS ALVES

DISTRIBUIÇÃO: 00000047/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : AMAPÁ
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : MARINELIO CORDEIRO MONTEIRO
REQUERIDO : JOSE JOCELIN GUIMARAES COLARES
ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00000057/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRÊNCIA : INQ. 009/96-DCCP, 09.01.96
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JOSE LOURENÇO DA SILVA

DISTRIBUIÇÃO: 00000056/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART.12a14, Lei 6368/76
OCORRÊNCIA : INQ. 004/96-DTE, 09.01.96
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : PAULO PEREIRA COSTA E OUTROS

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUIÇÃO: 00000055/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : SUPRIMENTO AUTORIZ. PATERNA
REQUERENTE : V.C. DE S.
ADVOGADO : EDIVALDO DE AZEVEDO SOUZA

DISTRIBUIÇÃO: 00000059/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ADOCAÇÃO
REQUERENTE : R. DE S.E. S.N. E OUTROS
ADVOGADO :

FAMÍLIA, ORFÃO E SUCESSÕES

DISTRIBUIÇÃO: 00000050/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃO E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : J.C.F. DA S.
REQUERIDO : A.C.F. DA S.
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000052/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃO E SUCESSÕES
FEITO : AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : C.B. DE J.
REQUERIDO : E.G.R.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000060/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃO E SUCESSÕES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : SERRA DO NACIO
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : M.E.S.P. E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000061/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃO E SUCESSÕES
FEITO : ORDEM DEPRECADA POR OFICIO
ORIGEM : PARA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : M.C.A. DA C.
REQUERIDO : H.W. DA C.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000051/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃO E SUCESSÕES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : SERRA DO NAVIO
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : T.L. DA C.
REQUERIDO : E.J.S. DA C.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000053/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃO E SUCESSÕES
FEITO : AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : L.M.D.F.
REQUERIDO : M. DA C.B.
ADVOGADO :

FAMÍLIA, ORFÃO E SUCESSÕES

DISTRIBUIÇÃO: 00000058/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃO E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 900,00
REQUERENTE : A.C.Q. DO N.
REQUERIDO : J.C.P. DO N.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000062/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃO E SUCESSÕES
FEITO : SEPARAÇÃO DE CORPOS-CAUTELAR
VALOR CAUSA : 500,00

REQUERENTE : R.B. DOS R.L.
REQUERIDO : L.L.L.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000049/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃO E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 200,00
REQUERENTE : F. DA G.S.
REQUERIDO : F.A. DOS S.S.
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000054/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃO E SUCESSÕES
FEITO : AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : F.S.M.
REQUERIDO : C.P. DE N.
ADVOGADO :

1ª VARA CIVEL E DE FAZ. PÚBLICA

Juiz: Dr. CONSTANTINO BRAHUNA
Chefe de Secretaria: LUCIVALDO DOS SANTOS PERREIRA

EXPEDIENTE PARA INTIMAÇÃO DAS PARTES E RESPECTIVOS ADVOGADOS DE DESPACHOS E/OU SENTENÇAS PROFERIDOS:

Processo nº 2336/95 - Reintegração de Posse. Autora: MARTA LÊA DE ALMEIDA RAMOS. Advogada: Dra. Heloísa Helena F. de Menezes. Ré: EDILENE PANTOJA. Advogado: Dr. Ricardo Gonçalves Santos. DESPACHO: "Junte-se. Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, no prazo de três (3) dias, esclarecendo a sua finalidade. Intimem-se. 09.02.96."

Processo nº 1479/94 - Execução. Autora: NAVEGAÇÃO SION LTDA. Advogado: Dr. Luiz Carlos de C. R. Viégas. Ré: M. N. JUNGUEIRA. SENTENÇA: "... Isto posto, confulcro no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil, declaro extinta a execução, em face do pagamento... 13.02.96."

Processo nº 2439/95 - Execução Fiscal. Autora: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ. Procurador: Dr. Pedro José de Souza. Ré: RIO NORTE TAXI AEREO LTDA. Advogado: Dr. José Chagas Alves. DESPACHO: "Junte-se. Manifeste-se a exequente sobre a nomeação de bens à penhora, no prazo de cinco dias. Intime-se. 13.02.96."

Processo nº 1431/94 - Execução. Autor: BANCO ITAÚ S/A. Advogada: Dra. Sulamir Palmeira M. de Almeida. Ré: ELSAMO CARLOS ANDRADE NONATO. DESPACHO: "Aguarde-se no arquivo provisório a iniciativa do exequente. Intime-se. 05.02.96."

Processo nº 2397/95 - Execução Fiscal. Autora: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ. Procurador: Dr. Pedro José de Souza. Ré: L. C. PINTO GEMAQUE. DESPACHO: "Traga a exequente o atual endereço da executada, no prazo de cinco dias. 14.2.96."

Processo nº 395/91 - Execução. Autora: CIA ITAÚ DE INV. CRED. E FINANCIAMENTO. Advogada: Dra. Sulamir Palmeira M. de Almeida. Ré: OSVALDO CARVALHO MACIEL E OUTRO. DESPACHO: "Aguarde-se no arquivo provisório a iniciativa da exequente. Intime-se. 06.02.96."

Processo nº 1161/93 - Execução Fiscal

Autora: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ. Procuradora: Dra. Ana Julia N. de Mendonça. Réu: GALENÇO GUIMARÃES VIEIRA. DESPACHO: "Manifeste-se a exequente sobre a certidão da Oficial de Justiça, no prazo de cinco dias. Intime-se. 05.02.96."

Processo nº 2451/95 - Execução. Autor: BANCO REAL S/A. Advogado: Dr. Cícero Bordalo. Réu: SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA. DESPACHO: "Manifeste-se o exequente sobre a certidão da Oficial de Justiça, no prazo de cinco dias. Intime-se. Macapá, 05.02.96."

Processo nº 2113/95 - Execução. Autora: HILÉIA IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A. Advogada: Dra. Luci Meire S. do Nascimento. Ré: FRANCISCA FERNANDES DE SOUZA ARAÚJO. DESPACHO: "Suspeita-se o feito pelo prazo requerido. Intime-se. 12.02.96."

Processo nº 2491/95 - Despejo por Falta de Pagamento. Autor: JUAN PENA PINTO. Advogado: Dr. José Chagas Alves e outro. Ré: LOPES & BANDEIRA LTDA. SENTENÇA: "Isto posto, com fulcro no art. 267, inciso VIII, do CPC, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito. ...22.02.96."

Processo nº 2457/95 - Execução. Autor: BANCO ECONÔMICO S/A. Advogado: Dr. Paulo de Sá. Réus: TOMAS SANCHES DE BRITO E OUTRA. SENTENÇA: "Isto posto, com fulcro no art. 794, I, do CPC, julgo extinto o processo em face do pagamento. 14.02.96."

Processo nº 2298/95 - Execução. Autora: MARIA VALNEIDE DE ARAÚJO. Advogada: Dra. Clácy Santana de Souza - Def. Pública. Ré: MARLENE LOBATO MARQUES. SENTENÇA: "Com supedâneo no art. 794, inciso I, do CPC, declaro extinta a execução, em face do pagamento... 08.02.96."

Processo nº 2468/95 - Indenização. Autor: LUIZ SÉRGIO LIMA DA ROCHA. Advogado: Dr. Marcos Nogueira - Def. Pública. Réu: JOÃO JOSÉ RIBEIRO DURANS. SENTENÇA: "... Isto posto, com fulcro no art. 267, inciso VIII, do CPC, julgo extinto o feito sem julgamento do mérito. ... 12.02.96."

Processo nº 2408/95 - Cobrança. Autora: DUARTE & RODRIGUES LTDA. Advogado: Dr. Caleg Garcia Medeiros. Réu: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ. DESPACHO: "... Isto posto, com fulcro no art. 19 c/c o art. 257 do CPC, determino o cancelamento da distribuição, deixando, portanto, de receber a petição inicial..... 05.02.96."

Processo nº 2159/95 - Cautelar Inominada. Autora: SILVA E FILHO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Advogado: Dr. José Luís Calandrini. Ré: EDITORA COLOMBIA DE CATÁLOGOS LTDA. SENTENÇA: ".... Isto posto, com fulcro no art. 267, inciso VIII, do CPC, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito..... 05.02.96."

Processo nº 1354/93 - Execução Fiscal. Autora: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ. Procuradora: Dra. Aline Maria C. Leitão. Ré: SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. Advogada: Dra. Marly Porpino Nunes. SENTENÇA: "... Com supedâneo no art. 794, inciso I, do CPC, declaro extinta a execução, em face do pagamento,..... 08.02.96."

Processo nº 2291/95 - Despejo. Autor: FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS. Advogado: Dr. Josenildo de Oliveira Guimar. Réu: WILLIAM ELIAS HCUAT DAGHER. Advogado: Dr. Luiz Ricardo Assis. DESPACHO:

"Manifestem-se as partes sobre os cálculos de fls. 47 e verso, no prazo de cinco dias. Intimem-se. 14.02.96."

Processo nº 2076/95 - Mandado de Segurança. Impetrante: LUIS ROGERIO PAULO. Advogada: Dra. Alba Lúcia C. Caldas. Réu: ANTONIO CESAR OLEASTRO SOTELO. DESPACHO: "Manifestem-se as partes sobre a conta de fls. 78 dos autos. I. 14.02.96."

Processo nº 849/92 - Execução. Autor: BANCO ECONÔMICO S/A. Advogado: Dr. Paulo de Sá. Ré: BICOENTER - COM. REP. E SERV. LTDA e outro. DESPACHO: "Arquive-se provisoriamente o feito, assim procedendo até que o credor, encontrando bens suscetíveis de penhora, venha dar seguimento. Intime-se. 14.02.96."

Processo nº 2426/95 - Execução Fiscal. Autora: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ. Procurador: Dr. Pedro José de Souza. Ré: E. GONÇALVES DE SOUZA. DESPACHO: "Intime-se a autora a informar o atual endereço da executada, em cinco dias. 14.02.96."

Processo nº 2434/95 - Execução Fiscal. Autora: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ. Procurador: Dr. Pedro José de Souza. Ré: M. N. G. CEBILHO. DESPACHO: "Traga a exequente o atual endereço da executada, no prazo de cinco dias. Intime-se. 14.02.96."

Processo nº 2423/95 - Execução Fiscal. Autora: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ. Procurador: Dr. Pedro José de Souza. Ré: FRANCISCO E. LIMA. DESPACHO: "Informe a exequente o atual endereço da executada, em cinco dias. Intime-se. 14.02.96."

Processo nº 2430/95 - Execução Fiscal. Autora: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ. Procurador: Dr. Pedro José de Souza. Ré: JADIR RONALDO ANDRADE FERREIRA. DESPACHO: "Traga a exequente o atual endereço da executada, em cinco dias. Intime-se. 14.02.96."

Processo nº 2418/95 - Execução Fiscal. Autora: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ. Procurador: Dr. Pedro José de Souza. Ré: HOLANDA FESSOA EMPREENDIMENTOS LTDA. DESPACHO: "Informe a exequente o atual endereço da executada, no prazo de cinco dias. Intime-se. 14.02.96."

Processo nº 2431/95 - Execução Fiscal. Autora: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ. Procurador: Dr. Pedro José de Souza. Ré: HOLANDA EMPREENDIMENTOS LTDA. DESPACHO: "Informe a exequente o atual endereço da executada, no prazo de cinco dias. Intime-se. 14.02.96."

Processo nº 2428/95 - Execução Fiscal. Autora: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ. Procurador: Dr. Pedro José de Souza. Ré: DINIZ & FILHO LTDA. DESPACHO: "Traga a exequente o atual endereço da executada, no prazo de cinco dias. Intime-se. 14.02.96."

Processo nº 478/91 - Execução. Exequente: CIA ITAÚ DE INV. CRÉD. E FINANCIAMENTO. Advogada: Dra. Sulamir Palmeira M. de Almeida. Réus: IDA FONSECA PONTES E OUTRO. DESPACHO: "Diga a exequente se ainda tem interesse no prosseguimento deste feito, no prazo de cinco dias. Intime-se. 15.02.96."

Processo nº 1496/94 - Execução Fiscal. Autora: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ. Procurador: Dr. Pedro José de Souza. Réu: MAURO TOMÉ DA SILVA. DESPACHO: "Arquive-se provisoriamente o feito, assim

procedendo até que a credora, encontrando bens suscetíveis de penhora, venha dar seguimento. Intime-se. 15.02.96."

Processo nº 2095/95 - Mandado de Segurança. Impetrante: JOSÉ MARIA OLIVEIRA DA COSTA. Advogado: Dr. Antonio Cabral de Castro. Impetrado: EURY SALES FARIAS. DESPACHO: "Manifestem-se as partes sobre os cálculos retro em cinco dias. Intime-se. 15.02.96."

Processo nº 1578/94 - Execução Fiscal. Autora: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ. Procuradora: Dra. Alba Lúcia Colares Caldas. Ré: SIDEPEL - SILVA DERIVADOS DE PETRÓLEO. DESPACHO: "Arquive-se provisoriamente o feito, assim procedendo até que o credor, encontrando bens suscetíveis de penhora, venha dar seguimento. Intime-se. 15.02.96."

Para conhecimento de todos, expediu-se o presente expediente que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Macapá, 27 de fevereiro de 1996. Eu, JOSENILO DOS SANTOS CARDOSO, Auxiliar Judiciário, o datilografeei. Eu, LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA, Chefe de Secretaria, o subscrevi.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA
Chefe de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DE : MANOEL SANTANA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, filho de Raimundo Santana dos Santos e de Maria Vieira dos Santos residente à margem do rio Araguari.

FINALIDADE : Comparecer a Audiência Admonitória designada para o dia 02.04.96 às 12:30 horas.

SEDE DO JUÍZO : Vara das Execuções Penais, sito a Av. FAB, 1737-Santa Rita, nesta cidade.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DE : FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, filho de Joana Pinheiro de Oliveira, residente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE : Comparecer a Audiência Admonitória designada para o dia 02.04.96 às 13:00 horas.

SEDE DO JUÍZO : Vara das Execuções Penais, sito a Av. FAB, 1737-Santa Rita, nesta cidade.

Macapá-AP; 26.02.1996

STELLA SIMONNE RAMOS
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DE : IVANILDO OLIVEIRA CARDOSO, brasileiro, solteiro, filho de Zolinda Oliveira Cardoso, residente a Rua Mato Gros-

so nº 260-A-Pacoval.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

nesta cidade.

FINALIDADE : Comparecer a Audiência Admonitória designada para o dia 03.04.96 às 08:00 horas.

DE : CARLOS ALBERTO DO CARMO ANDRADE, brasileiro, solteiro, filho de Alexandre Figueira Andrade e de Maria Figueiredo, do Carmo, residente à Av. Bahia nº 1001-Pacoval.

SEDE DO JUÍZO : Vara das Execuções Penais, sito a Av. FAB, 1737-Santa Rita nesta cidade.

Macapá-AP; 24.02.96.

STELLA SIMONNE RAMOS
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FINALIDADE : Comparecer a Audiência de Justificação designada para o dia 02.04.96 às 10:30 horas.

DE : MARIA ELIANA DE SOUSA E SOUZA, brasileira, solteira, filha de Lauro Lopes de Souza e de Guiomar Leandro de Souza, residente a Rua Prsidente Vargas nº 1690 Santa Rita.

SEDE DO JUÍZO : Vara das Execuções Penais, sito a Av. FAB, 1737-Santa Rita, nesta cidade.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DE : MOISÉS FARIAS, brasileiro, casado, filho de Lino Farias e de Agripina Alcântara, residente a 20ª Travessa-nº 166-Congós.

FINALIDADE : Comparecer a Audiência Admonitória designada para o dia 02.04.96 às 08:30 horas.

SEDE DO JUÍZO: Vara das Execuções Penais, sito a Av. FAB, 1737-Santa Rita, nesta cidade.

FINALIDADE : Comparecer a Audiência Admonitória designada para o dia 03.04.96 às 08:30 horas.

SEDE DO JUÍZO : Vara das Execuções Penais, sito a Av. FAB 1737-Santa Rita, nesta cidade.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DE : SANDRO NEVES ROdrigues, brasileiro, solteiro, filho de Sebastião Cordeiro Rodrigues e de Maria Tereza Neves Rodrigues, residente à Rua Antônio Osmar Pontes nº 600-Jardim Felicidade I.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DE : JEREMIAS LEAL DA COSTA, brasileiro, solteiro, filho de Agenor Meireles Leal da Costa e de Maria Raimunda Leal da Costa, residente na Rua Novo Zerão, 2ª casa, próximo a venda de gás ZERÃO.

FINALIDADE : Comparecer a Audiência Admonitória designada para o dia 02.04.96 às 09:00 horas.

SEDE DO JUÍZO: Vara das Execuções Penais, sito a Av. FAB, 1737-Santa Rita, nesta cidade.

Macapá-AP; 26.02.1996.

STELLA SIMONNE RAMOS
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DE : MARCONE RODRIGUES GOMES, brasileiro, solteiro, filho de Aldo Soares Gomes e de Raimunda Rodrigues Gomes, residente a Av. Beira Rio nº 153-Perpétuo Socorro ou Av. Antônio Pelaes nº 417.

Macapá-AP; 24.02.1996.

STELLA SIMONNE RAMOS
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FINALIDADE : Comparecer a Audiência de Justificação designada para o dia 02.04.96 às 11:30 horas.

DE : ADAMOR PONTES DA SILVA, brasileiro, solteiro, filho de Artur José da Silva e de Ezilda Pontes da Silva, residente a 13ª Avenida, nº 45 - Congós.

SEDE DO JUÍZO : Vara das Execuções Penais, sito a Av. FAB, 1737-Santa Rita, nesta cidade.

FINALIDADE : Comparecer a Audiência Admonitória designada para o dia 02.04.96 às 09:30 horas.

SEDE DO JUÍZO : Vara das Execuções Penais, sito a Avenida FAB, 1737-Santa Rita, nesta cidade.

Macapá-AP; 24.02.1996.

STELLA SIMONNE RAMOS
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DE : CARLOS MAURÍCIO BORGES DA CRUZ, brasileiro, solteiro, filho de Jonas Santana da Cruz e de Izaura Borges da Cruz, residente no Canal do Jandiá nº 317 - Pacoval-3175.

FINALIDADE : Comparecer a Audiência Admonitória designada para o dia 02.04.96 às 12:00 horas.

SEDE DO JUÍZO : Vara das Execuções Penais, sito a Av. FAB, 1737-Santa Rita, nesta cidade.

Macapá-AP; 24.02.96.

STELLA SIMONNE RAMOS
Juíza de Direito

DE : JOEL LEAL DA COSTA, brasileiro, solteiro, filho de Agenor Meireles da Costa e de Maria Raimunda Leal da Costa, residente à 17ª Avenida - Congós-(Área de invasão)

FINALIDADE : Comparecer a Audiência de Justificação designada para o dia 02.04.96 às 10:00 horas.

SEDE DO JUÍZO : Vara das Execuções Penais, sito a Av. FAB, 1737-Santa Rita.

DE : ROSINALDO DE SOUZA SOARES, brasileiro, solteiro, filho de Raimundo Lacerda Soares e de Jossina Ferreira Soares.

FINALIDADE : Comparecer a Audiência Admonitória designada para o dia 03.04.96 às 09:00 horas.

SEDE DO JUÍZO : Vara das Execuções Penais sito à Av. FAB, 1737-Santa Rita, nesta cidade.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DE : MANOEL PEREIRA MENDONÇA, brasileiro, também conhecido por Joacir Rocha Mendonça ou Joacir Alves Mendonça.

FINALIDADE : Comparecer a Audiência Admonitória designada para o dia 03.04.96 às 09:30 horas.

SEDE DO JUÍZO : Vara das Execuções Penais, sito a Av. FAB, 1737-Santa Rita, nesta cidade.

Macapá-AP; 26.02.1996

STELLA SIMONNE RAMOS
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DE : ROGILÉIA DA COSTA FARIAS, brasileira, solteira, filha de Luciana Ferreira Farias e de Raimunda da Costa Farias, residente a Av. Pedro de Oliveira Gomes, nº 3814-Santa Rita.

FINALIDADE : Comparecer a Audiência de Justificação designada para o dia 03.04.96 às 10:00 horas.

SEDE DO JUÍZO : Vara das Execuções Penais, sito a Av. FAB, 1737-Santa Rita nesta cidade.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DE : JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, casado, filho de Luzia de Oliveira, residente a Rua Matão Grosso, nº 110-Pacoval.

FINALIDADE : Comparecer a Audiência Admonitória designada para o dia 03.04.96 às 10:30 horas.

SEDE DO JUÍZO : Vara das Execuções Penais, sito a Av. FAB, 1737-Santa Rita, nesta cidade.

Macapá-AP; 26.02.1996

STELLA SIMONNE RAMOS
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DE : JOEL SILVA DUARTE, brasileiro, casado, filho de José Mendes Duarte e de Horondina Silva Duarte, residente a Rua Salvador Diniz nº 805-Vila Maia-Santana.

FINALIDADE : Comparecer a Audiência Admonitória designada para o dia 03.04.96 às 11:00 horas.

SEDE DO JUÍZO : Vara das Execuções Penais, sito a Av. FAB, 1737-Santa Rita, nesta cidade.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DE : JOÃO AGUIAR DE OLIVEIRA,

brasileiro, solteiro, filho de João Cruz de Oliveira e de Valdomira Aguiar de Oliveira, residente a Av. 15 de novembro nº 1458-Santana.

FINALIDADE : Comparecer a Audiência Admonitória designada para o dia 03.04.96 às 11:30 horas.

SEDE DO JUÍZO : Vara das Execuções Penais, sito a Av. FAB, 1737-Santa Rita, nesta cidade.

Macapá-AP; 26.02.1996

STELLA SIMONNE RAMOS
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DE : VALDEMIR GONÇALVES MACIEL, brasileiro, casado, filho de Assunção Ferreira Maciel e de Rosalina Gonçalves Maciel, residente a 7ª Avenida nº 406-Novo Horizonte.

FINALIDADE : Comparecer a Audiência Admonitória designada para o dia 03.04.96 às 12:00 horas.

SEDE DO JUÍZO : Vara das Execuções Penais, sito a Av. FAB, 1737-Santa Rita, nesta cidade.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DE : ANA MARIA FERREIRA ALVES, brasileira, solteira, filha de Alfredo Marques Alves e de Ester Ferreira Alves, residente a Av. Mendonça Junior nº 1682-Santa Rita.

FINALIDADE : Comparecer a Audiência Admonitória designada para o dia 03.04.96 às 12:30 horas.

SEDE DO JUÍZO : Vara das Execuções Penais, sito a Av. FAB, 1737-Santa Rita, nesta cidade.

Macapá-AP; 26.02.1996

STELLA SIMONNE RAMOS
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DE : MARIA DO SOCORRO AGUIAR DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, filha de João Cruz Aguiar de Oliveira e de Valdomira Aguiar de Oliveira, residente a Av. 15 de novembro nº 1458 - Vila Maia-Santana.

FINALIDADE : Comparecer a Audiência Admonitória designada para o dia 03.04.96 às 13:00 horas.

SEDE DO JUÍZO : Vara das Execuções Penais, sito a Av. FAB, 1737-Santa Rita, nesta cidade.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DE : JOSÉ DA SILVA BARRIGA, brasileiro, casado, filho de José Alves Barriga e de Joaquina da Silva Barriga, residente a Av. Raul Monteiro Vaz nº 507-Congôs.

FINALIDADE : Comparecer a Audiência Admonitória designada para o dia 04.04.96 às 08:00 horas.

SEDE DO JUÍZO : Vara das Execuções Penais sito a Av. FAB, 1737-Santa Rita.

Macapá-AP; 26.02.96

STELLA SIMONNE RAMOS
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DE : DOMICIO VIANA NUNES, brasileiro, casado, filho de Messias Souza do Carmo e de Maria do Carmo Viana Nunes, residente a Rua Salgado Filho, 845-Santa Rita-Macapá.

FINALIDADE : Comparecer a Audiência Admonitória designada para o dia 04.04.96 às 08:30 horas.

SEDE DO JUÍZO : Vara das Execuções Penais, sito a Av. FAB, 1737-Santa Rita, nesta cidade.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DE : SOUSINÁLDO PEREIRA SOUSA, brasileiro, solteiro, filho de Januário dos Santos Sousa e de Maria Carmelita Pereira, residente a Av. Felícia no Coelho, nº 1184-Trem

FINALIDADE : Comparecer a Audiência Admonitória designada para o dia 04.04.96 às 09:00 horas.

SEDE DO JUÍZO : Vara das Execuções Penais, sito a Av. FAB, 1737-Santa Rita, nesta cidade.

Macapá-AP; 26.02.1996

STELLA SIMONNE RAMOS
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DE : LUZIA OLIVEIRA DE FERREIRA, brasileira, sol

teira, filha de Osmari
na de Oliveira de Fer-
reira, residente a
área de invasão do
bairro do Congos ou a
Rua Rio Branco nº 1625
Santana.

FINALIDADE : Comparecer a Audiência
Admonitória designada
para o dia 04.04.96 às
09:30 horas.

SEDE DO JUÍZO : Vara das Execuções
Penais, sito a Av.
FAB, 1737-Santa Rita
nesta cidade.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DE : AGNALDO DE DEUS LOPES,
brasileiro, solteiro,
filho de Raimundo Fer-
reira Lopes e de Irace-
ma Maria de Deus, resi-
dente a Av. Alagoas nº
09-Pacoval.

FINALIDADE : Comparecer a Audiência
Admonitória designada
para o dia 04.04.96 às
10:00 horas.

SEDE DO JUÍZO : Vara das Execuções
Penais, sito a Av.
FAB, 1737-Santa Rita,
nesta cidade.

Macapá-AP; 27.02.1996

STELLA SIMONNE RAMOS
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DE : JOSÉ LAIRES DOS SANTOS
GONÇALVES, brasileiro,
solteiro, filho de Mo-
isés Ferreira Gonçalves
e de Maria Augusta dos
Santos Gonçalves, resi-
dente a Rua Barão de
Mauá nº 488-Buritizal.

FINALIDADE : Comparecer a Audiência
Admonitória designada
para o dia 04.04.96 às
10:30 horas.

SEDE DO JUÍZO : Vara das Execuções Pe-
nais, sito a Av. FAB,
1737-Santa Rita, nes-
ta cidade.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DE : ARLINDO DE SOUZA PANTO-
JA, brasileiro, casado,
filho de Maria da Con-
ceição Pantoja, residen-
te à área portuária, 82
Santana-AP.

FINALIDADE : Comparecer à Audiência
Admonitória designada
para o dia 04.04.96 às
11:00 horas.

SEDE DO JUÍZO : Vara das Execuções Pe-
nais, sito a Av. FAB,
1737-Santa Rita, nes-
ta cidade.

Macapá-AP; 27.06.1996.

STELLA SIMONNE RAMOS
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DE : DOMINGOS NAVA DA SILVA,
brasileiro, casado, fi-
lho de Cícero Vilarindo
da Silva e de Raimunda
Nava, residente a Rua
Guanabara nº 959-Paco-
val.

FINALIDADE : Comparecer a Audiência
Admonitória designada
para o dia 04.04.96 às
11:30 horas.

SEDE DO JUÍZO : Vara das Execuções Pe-
nais sito a Av. FAB,
1737 - Santa Rita
nesta cidade.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DE : JOSÉ SIZINANDO FERNAN-
DES DE SOUZA, brasilei-
ro, casado, filho de
Juliete Fernandes de
Souza, residente a á-
rea de invasão do Par-
que transmissor da Ra-
dio Difusora de Macapá
nº 182.

FINALIDADE : Comparecer a este Juízo
a fim de efetuar o paga-
mento da multa e custas
processuais no prazo de
15 (quinze) dias.

SEDE DO JUÍZO : Vara das Execuções Pe-
nais, sito a Av. FAB,
1737-Santa Rita, nes-
ta cidade.

Macapá-AP; 27.02.1996.

STELLA SIMONNE RAMOS
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DE : WALTER LUIZ DE OLIVEIRA
RICARDO, brasileiro, sol-
teiro, filho de Adão Ri-
cardo e de Maria Luiza
Oliveira Ricardo, Rua
Guanabara, s/nº-Pacoval

FINALIDADE : Comparecer a este Juízo
a fim de efetuar o paga-
mento da multa e custas
processuais no prazo de
15 (quinze) dias.

SEDE DO JUÍZO : Vara das Execuções Pe-
nais, sito a Av. FAB,
1737-Santa Rita, nesta
cidade.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DE : RAIMUNDO NONATO GASPAR
SANTOS, brasileiro, sol-
teiro, filho de Armando
Gaspar Santos e de Jose-
fa Gaspar Santos, resi-
dente a Rua Principal nº
2325-Capilândia.

FINALIDADE : Comparecer a este Juízo
para efetuar o pagamento
da multa e custas proces-
suais no prazo de 15
(quinze) dias.

SEDE DO JUÍZO : Vara das Execuções Pe-
nais, sito a Av. FAB,
1737-Santa Rita, nes-

ta cidade.

Macapá-AP; 27.02.1996

STELLA SIMONNE RAMOS
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DE : IVANY CARVALHO RODRI-
GUES, brasileiro, sol-
teiro, filho de José
Rodrigues e de Eteval-
da Carvalho Rodrigues,
residente a Av. Xavan-
tes nº 1015-Buritizal.

FINALIDADE : Comparecer a este Juí-
zo para efetuar o paga-
mento da multa e cus-
tas processuais no pra-
zo de 15 (quinze) dias.

SEDE DO JUÍZO : Vara das Execuções Pe-
nais, sito a Av. FAB,
1737-Santa Rita, nesta
cidade.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DE : JAIR GUILHERME VIEIRA,
brasileiro, solteiro, fi-
lho de João Chagas Viei-
ra e de Eurides Vidal
Guilherme, residente a
Travessa Alves da Cunha,
396-Vila Nova.

FINALIDADE : Comparecer a este Juízo
para efetuar o pagamento
da multa e custas proces-
suais no prazo de 15
(quinze) dias.

SEDE DO JUÍZO : Vara das Execuções Pe-
nais, sito a Av. FAB,
1737-Santa Rita, nesta
cidade.

Macapá-AP; 27.02.1996

STELLA SIMONNE RAMOS
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DE : FRANCISCO CARLOS GARCIA
brasileiro, solteiro,
filho de Francisco Sal-
les Ferreira e Raimunda
Garcia, residente a In-
vasão do Capilândia
s/nº, próximo ao termi-
nal da Cattani.

FINALIDADE : Comparecer a este Juízo
para efetuar o pagamen-
to da multa e custas
processuais no prazo de
15 (quinze) dias.

SEDE DO JUÍZO : Vara das Execuções Pe-
nais, sito a Av. FAB,
1737-Santa Rita, nesta
cidade.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DE : CARLOS RENATO DA SILVA
PALMERIM, brasileiro, sol-
teiro, filho de Luiz Gon-
çalves Palmerim e de Gra-
ci da Silva Palmerim, re-
sidente a Rua Manoel Eu-
dócio Pereira nº 3906-Bu-

ritizal.

FINALIDADE : Comparecer a este Juízo' a fim de efetuar o pagamento da multa e custas processuais no prazo de 15 (quinze) dias.

SEDE DO JUÍZO : Vara das Execuções Penais, sito a Av. FAB, 1737-Santa Rita, nesta cidade.

Macapá-AP; 27.02.1996.

STELLA SIMONNE RAMOS
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DE : JOÃO DOMINGOS REIS NETO brasileiro, solteiro, filho de Antonio Carlos Reis e de Maria da Conceição Cordeiro, residente na Rua Paraná nº 392-Santa Rita.

FINALIDADE : Comparecer a este Juízo' para efetuar o pagamento da multa e custas processuais no prazo de 15(quinze) dias.

SEDE DO JUÍZO : Vara das Execuções Penais, sito a Av. FAB, 1737-Santa Rita, nesta cidade.

Macapá-AP; 27.02.1996.

STELLA SIMONNE RAMOS
Juíza de Direito

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

A firma H. P. BARBOSA, CGC. 3494188/0/0001-12, Insc. Mun. 4.68.17.3208, estabelecida em Macapá-AP, comunica que no dia 13/02/96, foi furtado de dentro de seu veículo um bloco de N. fiscal de Nº 000001 a 000050, e outros pertences.

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS/AP.

DIRETÓRIO REGIONAL DO AMAPÁ

Av. Santana, 1505 - Santana - AP.

Fone 281 2531

Portaria 06/96 - PPS/AP.

O sr. VALMES SIMÕES PRADO, Presidente Regional do Partido Popular Socialista - PPS, no Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 - § único do Estatuto do Partido,

RESOLVE :

1º NOMEAR temporariamente, sem vínculo empregatício o sr. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, para ASSESSORAR o Partido no Município do Amapá, no Estado do Amapá.

2º Revogados as disposições em contrário.

Macapá 28 fevereiro de 1996

VALMES SIMÕES PRADO
Presidente Regional PPS/AP.

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS/AP.

DIRETORIO REGIONAL DO AMAPÁ

Av. Santana, 1505 - Santana - AP.

Portaria nº 07/96 - PPS/AP.

O sr. VALMES SIMÕES PRADO, Presidente Regional do Partido Popular Socialista - PPS, no Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 - § único do Estatuto do Partido,

RESOLVE :

1º EXONERAR o sr. JOSÉ LUI CIO BATISTA do Cargo de ASSessor do Diretório Regional do PPS/AP, nos Municípios de Tartarugalzinho, Amapá. Pracuúba, Calçoene e Ferreira Gomes, todos, no Estado do Amapá.

2º Revogados as disposições em contrário.

Macapá 28 de fevereiro 1996.

VALMES SIMÕES PRADO = Pres. Reg. PPS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Nº 001/96-ORC.

O presidente do Oratório Recreativo Clube, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Estatuto do Clube,

RESOLVE:

Convocar os sócios contribuintes do Oratório Recreativo Clube, em pleno gozo de seus direitos estatutários para uma Reunião de Assembleia Geral Ordinária, a fim de tratarem da seguinte "ORDEM DO DIA":

a) Eleição dos 09 (nove) Membros Efetivos do Conselho Deliberativo e 05 (cinco) suplentes;

b) O que ocorrer.

A Assembleia Geral Ordinária será realizada no dia 10 de março de 1996 em primeira chamada às 10:00 horas, em segunda chamada às 10:30 horas e em última chamada às 11:00 horas na Sede do Oratório Recreativo Clube, a Av. Cora de Carvalho, s/n, Bairro Santa Rita.

Macapá-AP., 23 de Fevereiro de 1996.

JOSÉ AIRTON GALENO CARDOSO
Presidente

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Firma FRIGOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CGC nº 34.939.751/0001-90 e Inscrição Estadual nº 03.00865-2-9, estabelecida à Rua São José, centro, comunica que no dia 22 de fevereiro do ano em curso perdeu em via pública, os seguintes documentos: três (03) Blocos de Notas Fiscais de Série B-1 de nºs 1051 à 1100, 1101 à 1150 1151 à 1200, Notas Promissórias de clientes e cheques Pre-datados à vencer e que até o presente registro não foram encontrados.

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 1996.

FRIGOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

COMUNICADO

V M SANTOS-ME, firma estabelecida nesta cidade, sito à Rua São José, Nº 2595, centro, inscrita no CGC(MF) Nº 34.942.987/0001-85 e CADICMS 030089145 comunica o extravio de seu bloco de nota fiscal serie D-1 de numeração 03201 à 003250, do interior de sua loja pois o mesmo estava em uso.

Macapá-AP, 22 de fev. 96

V. M. SANTOS - ME
CGC 34.942.987 / 0001 - 85

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais**Prefeitura de Macapá**

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 002/96-GAB-PM.

RATIFICO

Data: 27/02/1996

JOÃO BOSCO PAPALEO PAES
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

ONDE LÊ-SE: Inexigibilidade de Licitação-Art.

-25 - Inciso I da Lei nº 8.666/93.

LEIA-SE: Dispensa de Licitação - Art. 24 - Inciso II da Lei nº 8.666/93.

ONDE LÊ-SE: Art. 24 - II.

LEIA-SE: Art. 24 - V.

Macapá, 27 de fevereiro de 1996.

JOSÉ RIBAMAR GOMES DA SILVA
CHEFE DO GAB/PM

TERMO DE JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação Art. 25-I da Lei 8.666/93.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Procuradoria Geral

EMPRESA : VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE (VARIG).

OBJETIVO: Pagamento de Passagens Aéreas.

VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

RATIFICO

Data: 28/02/1996.

JOÃO BOSCO PAPALEO PAES

Prefeito Municipal de Macapá

Senhor Prefeito,

A presente justificativa refere-se ao custeio de passagens Aérea utilizadas por esta Procuradoria, cujo o valor a empenhar é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) em favor da Empresa VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE (VARIG).

A despesa acima mencionada, faz-se necessário, objetivando atender os interesses da Administração Municipal, sendo exclusivista a VARIG, no ramo de Passagens Aérea no Estado, enquadrando-se nos termos do Art. 25 - I da Lei nº 8.666/93.

Assim solicito que seja ratificada a presente justificativa nos termos do Art. 26 do mesmo Diploma Legal. Macapá, 28 de fevereiro de 1996

SEBASTIÃO GOMES DE FARIAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

EDITAL DE CHAMADA

Chamamos as senhoras ALTA PANTOJA DE SOUZA e MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA SANTOS, a comparecer nesta Prefeitura, para contestar ou impugnar o pedido referente ao lote de terra 31, quadra 47 e setor 08, que encontra-se em andamento na Prefeitura Municipal de Macapá.

Os interessados que se julgarem com direito ao imóvel, poderão reclamar junto à Procuradoria Geral do Município, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital.

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 1996.
MARIA CRISTINA OLIVEIRA
Advogada